



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 1/2023

Referência: 488246/2022

Interessado: Y. T. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Yggdrasil Tecnologia Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Yggdrasil Tecnologia Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 2/2023

Referência: 498599/2022

Interessado: D. S. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Dnilson Silva Braga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Dnilson Silva Braga. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 3/2023

Referência: 504153/2022

Interessado: T. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Transterra Terraplenagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Transterra Terraplenagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4/2023

Referência: 499640/2022

Interessado: C. N. B. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Norte Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Norte Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5/2023

Referência: 499884/2022

Interessado: P. E. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Projetar Engenharia E Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Projetar Engenharia E Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 6/2023

Referência: 504305/2022

Interessado: R. S. D. C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa RI Servicos De Construcoes & Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) RI Servicos De Construcoes & Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 7/2023

Referência: 504425/2022

Interessado: A. C. F. D. M. C. E. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A C F De Moraes Comercio E Servicos , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A C F De Moraes Comercio E Servicos . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 8/2023

Referência: 505020/2022

Interessado: M. M. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mecagro Mecanizacao Agricola Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mecagro Mecanizacao Agricola Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 9/2023

Referência: 505051/2022

Interessado: M. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Multiverso Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Multiverso Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 10/2023

Referência: 488729/2022

Interessado: C. C. E. I. E. B. L. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Cieb Comercio E Industria Engenharia Brasileira Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Cieb Comercio E Industria Engenharia Brasileira Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 11/2023

Referência: 496794/2022

Interessado: U. M. M. E. C. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa U & M Mineração E Construção S/a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) U & M Mineração E Construção S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 12/2023

Referência: 502185/2022

Interessado: C. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Construtora Licata Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Construtora Licata Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 13/2023

Referência: 503569/2022

Interessado: 2. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa 2dpr Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) 2dpr Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 14/2023

Referência: 464194/2021

Interessado: A. M. P. D. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Maria Pinto De Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Maria Pinto De Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 15/2023

Referência: 485122/2022

Interessado: P. M. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pedro Mendonça Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Mendonça Neto. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 16/2023

Referência: 486547/2022

Interessado: D. F. E. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Deyvison Ferreira E Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Deyvison Ferreira E Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 17/2023

Referência: 499490/2022

Interessado: V. L. D. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Vendap Locação De Equipamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Vendap Locação De Equipamentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 18/2023

Referência: 500940/2022

Interessado: E. D. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eduardo De Castro Chaves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eduardo De Castro Chaves. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 19/2023

Referência: 473403/2022

Interessado: L. F. B. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luiz Fabricio Brito Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Fabricio Brito Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 20/2023

Referência: 488699/2022

Interessado: C. J. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carolina Jati Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carolina Jati Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 21/2023

Referência: 489171/2022

Interessado: G. A. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Guilherme Abreu Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Guilherme Abreu Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 22/2023

Referência: 489397/2022

Interessado: J. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Juscelia Santos De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Juscelia Santos De Souza. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 23/2023

Referência: 489636/2022

Interessado: F. A. D. M. I

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fabio Adriano De Melo Ipiranga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fabio Adriano De Melo Ipiranga. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 24/2023

Referência: 492692/2022

Interessado: A. D. V. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física André Do Vale Jardim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) André Do Vale Jardim. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 25/2023

Referência: 492871/2022

Interessado: R. D. A. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rosiellem De Almeida Perdigão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rosiellem De Almeida Perdigão. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 26/2023

Referência: 495435/2022

Interessado: D. L. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Diego Lopes Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Lopes Pereira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 27/2023

Referência: 487200/2022

Interessado: L. D. J. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Larice De Jesus Assuncao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Larice De Jesus Assuncao. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 28/2023

Referência: 496388/2022

Interessado: M. E. M. B. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de registro provisório para definitivo Marcio Eduardo Miranda Brasil Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de registro provisório para definitivo do(a) interessado(a) Marcio Eduardo Miranda Brasil Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 29/2023

Referência: 496547/2022

Interessado: L. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de reativação de registro Lucas Costa Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) reativação de registro do(a) interessado(a) Lucas Costa Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 30/2023

Referência: 497158/2022

Interessado: L. J. P. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leonardo José Pinto Saraiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leonardo José Pinto Saraiva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 31/2023

Referência: 503494/2022

Interessado: B. D. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruno Da Silva Amaral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Da Silva Amaral. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 32/2023

Referência: 504470/2022

Interessado: F. S. D. O. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de título Flavio Seawright De Oliveira Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Flavio Seawright De Oliveira Filho. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 33/2023

Referência: 490637/2022

Interessado: A. A. G. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Arllen Augusto Gomes Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Arllen Augusto Gomes Souza. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 34/2023

Referência: 494759/2022

Interessado: E. B. D. P. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Evelly Beatriz Da Paixão Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Evely Beatriz Da Paixão Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 35/2023

Referência: 495438/2022

Interessado: Z. V. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Zeus Viana Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Zeus Viana Mota. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 36/2023

Referência: 504734/2022

Interessado: N. J. D. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Naum John Dos Santos Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Naum John Dos Santos Almeida. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 37/2023

Referência: 504889/2022

Interessado: A. E. D. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alta Engenharia De Infraestrutura Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alta Engenharia De Infraestrutura Ltda . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 38/2023

Referência: 505500/2022

Interessado: A. F. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Adriel Ferreira Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Adriel Ferreira Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 39/2023

Referência: 505751/2022

Interessado: C. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Concreta Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Concreta Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 40/2023

Referência: 478356/2022

Interessado: J. F. D. A. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Juliane Fabricia De Andrade Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Juliane Fabricia De Andrade Soares. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 41/2023

Referência: 486361/2022

Interessado: I. M. P. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Iandra Marbelle Pereira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Iandra Marbelle Pereira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 42/2023

Referência: 486428/2022

Interessado: M. W. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Maykon Willian Soares Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Maykon Willian Soares Sousa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 43/2023

Referência: 504309/2022

Interessado: R. A. F. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Rogério Adolfo Figueiredo Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Rogério Adolfo Figueiredo Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 44/2023

Referência: 504372/2022

Interessado: I. D. A. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Igor De Almeida Rego, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Igor De Almeida Rego. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 45/2023

Referência: 504456/2022

Interessado: S. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Silvana Guarnieri, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Silvana Guarnieri. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 46/2023

Referência: 505188/2022

Interessado: M. D. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Marcela De Carvalho Câmara, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Marcela De Carvalho Câmara. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 47/2023

Referência: 506043/2022

Interessado: A. R. D. S. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Antonio Ramos Da Silva & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Antonio Ramos Da Silva & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 48/2023

Referência: 485282/2022

Interessado: K. B. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kemilly Brito Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kemilly Brito Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 49/2023

Referência: 486555/2022

Interessado: A. D. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Antonio Daniel Santos Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Daniel Santos Alves. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 50/2023

Referência: 486933/2022

Interessado: J. O. D. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jaqueline Oliveira Dantas Torres, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jaqueline Oliveira Dantas Torres. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 51/2023

Referência: 487304/2022

Interessado: W. U. L. D. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Wellington Ubirajara Lima De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Wellington Ubirajara Lima De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 52/2023

Referência: 487639/2022

Interessado: M. D. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Maxwell Dias Da Silveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Maxwell Dias Da Silveira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 53/2023

Referência: 501949/2022

Interessado: D. R. D. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Dilma Rosa Dos Remedios, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Dilma Rosa Dos Remedios. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 54/2023

Referência: 504415/2022

Interessado: L. E. C. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lidia Eni Campos Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lidia Eni Campos Moreira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 55/2023

Referência: 505046/2022

Interessado: C. P. M. U. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construtora Pacheco & Machado Unipessoal Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construtora Pacheco & Machado Unipessoal Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 56/2023

Referência: 449617/2021

Interessado: A. M. A. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alessandra Maia Azevedo Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alessandra Maia Azevedo Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 57/2023

Referência: 504143/2022

Interessado: C. B. M. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Barbosa Mello Sa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Barbosa Mello Sa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 58/2023

Referência: 504805/2022

Interessado: N. C. D. A. S. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica N C De Alcantara Solucoes Em Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) N C De Alcantara Solucoes Em Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 59/2023

Referência: 505043/2022

Interessado: J. E. C. C. E. L. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J E Construcao Civil E Locacao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J E Construcao Civil E Locacao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 60/2023

Referência: 505065/2022

Interessado: S. I. D. S. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Stephanie Ivone Da Silva Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Stephanie Ivone Da Silva Barros. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 61/2023

Referência: 492308/2022

Interessado: F. B. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de título Fernanda Barros Chaveiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Fernanda Barros Chaveiro. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 62/2023

Referência: 502613/2022

Interessado: P. S. E. M. D. O. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Parana Silos Empreiteira Mao De Obra Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Parana Silos Empreiteira Mao De Obra Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 63/2023

Referência: 505882/2022

Interessado: G. D. A. N. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G De A Nunes Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G De A Nunes Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 64/2023

Referência: 506114/2023

Interessado: T. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Takahashi Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Takahashi Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 65/2023

Referência: 506135/2023

Interessado: A. L. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Andre Lopes Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Andre Lopes Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 66/2023

Referência: 487981/2022

Interessado: L. A. S. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Leao & Arruda Servicos & Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Leao & Arruda Servicos & Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 67/2023

Referência: 497902/2022

Interessado: D. D. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Daniely Da Silva Lisboa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Daniely Da Silva Lisboa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 68/2023

Referência: 504976/2022

Interessado: C. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consórcio Araguaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consórcio Araguaia. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 69/2023

Referência: 505657/2022

Interessado: D. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Diamond Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Diamond Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 70/2023

Referência: 506080/2023

Interessado: R. B. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Renara Borges Duraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Renara Borges Duraes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 71/2023

Referência: 478709/2022

Interessado: K. R. D. C. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kewin Rhennan Da Costa Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kewin Rhennan Da Costa Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 72/2023

Referência: 488579/2022

Interessado: F. P. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Felipe Peres Mendonça, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Peres Mendonça. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 73/2023

Referência: 489139/2022

Interessado: J. I. M. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Jose Iran Monteiro Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Jose Iran Monteiro Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 74/2023

Referência: 499896/2022

Interessado: C. A. A. B. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C. Aurélio A. Bessa. & Cia. Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C. Aurélio A. Bessa. & Cia. Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 75/2023

Referência: 506110/2023

Interessado: 2. E. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica 2n Engenharia E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) 2n Engenharia E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 76/2023

Referência: 506199/2023

Interessado: U. S. C. S. E. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Usitech Solucoes Comercio Servicos E Locacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Usitech Solucoes Comercio Servicos E Locacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 77/2023

Referência: 506537/2023

Interessado: A. P. D. S. L. D. M. E. S. D. T. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa A Peixoto Da Silva Locacoes De Maquinas E Serviços De Terraplenagem Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) A Peixoto Da Silva Locacoes De Maquinas E Serviços De Terraplenagem Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 78/2023

Referência: 482539/2022

Interessado: J. P. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jaqueline Pires Canabrava, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jaqueline Pires Canabrava. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 79/2023

Referência: 489747/2022

Interessado: Y. Y. F. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Yan Yuri Fonseca Menezes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Yan Yuri Fonseca Menezes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 80/2023

Referência: 489750/2022

Interessado: G. D. A. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel De Aquino Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel De Aquino Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 81/2023

Referência: 489920/2022

Interessado: K. B. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kleiton Batista Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kleiton Batista Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 82/2023

Referência: 491218/2022

Interessado: L. D. C. S. B. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luiza De Cássia Santa Brigida Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luiza De Cássia Santa Brigida Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 83/2023

Referência: 491284/2022

Interessado: J. V. D. A. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jose Vinicius De Almeida Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Vinicius De Almeida Aguiar. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 84/2023

Referência: 506561/2023

Interessado: C. C. V. D. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cvc Construtora Vale Do Cunhas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cvc Construtora Vale Do Cunhas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 85/2023

Referência: 489298/2022

Interessado: D. H. R. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Dennes Henrique Rodrigues Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Dennes Henrique Rodrigues Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 86/2023

Referência: 491599/2022

Interessado: A. D. O. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adriana De Oliveira Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adriana De Oliveira Santos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 87/2023

Referência: 492510/2022

Interessado: D. H. R. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Denner Henrique Rodrigues Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Denner Henrique Rodrigues Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 88/2023

Referência: 492861/2022

Interessado: J. E. L. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jose Eligelson Lucena Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Eligelson Lucena Araujo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 89/2023

Referência: 493268/2022

Interessado: J. D. S. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jhonata Da Silva Pimenta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jhonata Da Silva Pimenta. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 90/2023

Referência: 504862/2022

Interessado: J. D. R. G. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J Dos R Gonzaga Construtora Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J Dos R Gonzaga Construtora Ltda . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 91/2023

Referência: 505630/2022

Interessado: S. E. D. P. A. T. E. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sp Equipamentos De Proteção Ao Trabalho E Mro Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sp Equipamentos De Proteção Ao Trabalho E Mro Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 92/2023

Referência: 484168/2022

Interessado: G. R. D. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Genesson Rubens Da Silva Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Genesson Rubens Da Silva Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 93/2023

Referência: 497749/2022

Interessado: J. T. D. S. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jovanio Tavares Dos Santos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jovanio Tavares Dos Santos Junior. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 94/2023

Referência: 504797/2022

Interessado: C. D. A. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Caio Dos Anjos Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Caio Dos Anjos Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 95/2023

Referência: 505352/2022

Interessado: R. L. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Ricardo Luiz Chaves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Ricardo Luiz Chaves. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 96/2023

Referência: 505666/2022

Interessado: S. C. E. E. E. G. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Sandech Consultoria Em Engenharia E Gestao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Sandech Consultoria Em Engenharia E Gestao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 97/2023

Referência: 505703/2022

Interessado: A. L. D. C. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Ana Lais De Carvalho Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Ana Lais De Carvalho Macedo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 98/2023

Referência: 506572/2023

Interessado: E. K. M. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Elias Keivison Moreira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Elias Keivison Moreira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 99/2023

Referência: 503774/2022

Interessado: I. M. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Isabella Mesquita Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Isabella Mesquita Araujo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 100/2023

Referência: 504180/2022

Interessado: G. P. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Gabriel Pompeu Rosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Gabriel Pompeu Rosa. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 101/2023

Referência: 505518/2022

Interessado: J. N. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Jaqueline Nascimento Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Jaqueline Nascimento Costa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 102/2023

Referência: 505520/2022

Interessado: C. D. A. D. C. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Calebe De Andrade Da Costa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Calebe De Andrade Da Costa Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 103/2023

Referência: 505643/2022

Interessado: C. K. O. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Cleicy Kelly Oliveira Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Cleicy Kelly Oliveira Ramos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 104/2023

Referência: 505652/2022

Interessado: L. F. D. L. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Leonardo Fernandes De Lima Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Leonardo Fernandes De Lima Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 105/2023

Referência: 505747/2022

Interessado: E. W. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Evelyn Wagemacher Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Evelyn Wagemacher Cunha. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 106/2023

Referência: 505758/2022

Interessado: M. V. Q. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Marcos Vinicius Quaresma Torres, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Marcos Vinicius Quaresma Torres. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 107/2023

Referência: 505950/2022

Interessado: A. D. A. S. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Auriane De Aguiar Silva Pedroso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Auriane De Aguiar Silva Pedroso. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 108/2023

Referência: 504347/2022

Interessado: O. D. S. L. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Octavio De Souza Lima Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Octavio De Souza Lima Neto. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 109/2023

Referência: 504391/2022

Interessado: G. A. D. M. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Gustavo Alberto De Moura Galvao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Gustavo Alberto De Moura Galvao. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 110/2023

Referência: 504460/2022

Interessado: S. M. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Stevenson Mendonça Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Stevenson Mendonça Pinto. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 111/2023

Referência: 504850/2022

Interessado: M. R. P. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Monalisa Renata Pinheiro Chaves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Monalisa Renata Pinheiro Chaves. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 112/2023

Referência: 505096/2022

Interessado: E. A. Q. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Emilly Augusta Queiroz Estumano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Emilly Augusta Queiroz Estumano. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 113/2023

Referência: 505725/2022

Interessado: C. G. D. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Gleydson De Souza Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Gleydson De Souza Lopes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 114/2023

Referência: 504274/2022

Interessado: C. L. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Crislaine Lima Da Conceição, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Crislaine Lima Da Conceição. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 115/2023

Referência: 506192/2023

Interessado: M. T. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Monothly Terraplenagem E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Monothly Terraplenagem E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 116/2023

Referência: 487059/2022

Interessado: R. C. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rodson Campos De Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rodson Campos De Macedo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 117/2023

Referência: 495178/2022

Interessado: J. E. S. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física José Eudes Silva De Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) José Eudes Silva De Aguiar. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 118/2023

Referência: 505039/2022

Interessado: A. E. A. E. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Alfatec Engenharia Ambiental Eireli-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Alfatec Engenharia Ambiental Eireli-me. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 119/2023

Referência: 506507/2023

Interessado: L. A. T. L. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico L.a.tenório Leão Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) L.a.tenório Leão Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 120/2023

Referência: 506700/2023

Interessado: A. R. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Artione Rocha Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Artione Rocha Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 121/2023

Referência: 491076/2022

Interessado: J. M. L. S. D. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J M L Servicos De Construcoes Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J M L Servicos De Construcoes Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 122/2023

Referência: 498204/2022

Interessado: J. C. C. I. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J C Construtora & Incorporadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J C Construtora & Incorporadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 123/2023

Referência: 504905/2022

Interessado: F. V. D. S. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Francisca Valéria De Sousa Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Francisca Valéria De Sousa Neves. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 124/2023

Referência: 504910/2022

Interessado: M. C. D. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Maysa Candido De Lucena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Maysa Candido De Lucena. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 125/2023

Referência: 504922/2022

Interessado: F. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Felipe Daniel Souza Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Felipe Daniel Souza Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 126/2023

Referência: 504995/2022

Interessado: W. C. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de revisão de atribuição Willian Cardoso De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) revisão de atribuição do(a) interessado(a) Willian Cardoso De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 127/2023

Referência: 505512/2022

Interessado: R. D. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Raphael Da Silva Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Raphael Da Silva Martins. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 128/2023

Referência: 505522/2022

Interessado: I. C. F. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Isabella Christina Fialho De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Isabella Christina Fialho De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 129/2023

Referência: 492507/2022

Interessado: M. J. G. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Milena Jessica Guimarães Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Milena Jessica Guimarães Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 130/2023

Referência: 494541/2022

Interessado: B. M. D. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruna Mayara Da Silva Leão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruna Mayara Da Silva Leão. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 131/2023

Referência: 500218/2022

Interessado: 2. 2. 2. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica 24.211.234 Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) 24.211.234 Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 132/2023

Referência: 502969/2022

Interessado: T. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Tao Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Tao Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 133/2023

Referência: 503281/2022

Interessado: A. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andreza De Souza Castillo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andreza De Souza Castillo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 134/2023

Referência: 504582/2022

Interessado: M. C. C. C. E. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M C Conceicao Comercio E Servico , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M C Conceicao Comercio E Servico . Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 135/2023

Referência: 504890/2022

Interessado: A. P. D. L. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de título Aroyto Pereira De Lima Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Aroyto Pereira De Lima Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 136/2023

Referência: 505186/2022

Interessado: W. R. D. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros William Rodrigues De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) William Rodrigues De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 137/2023

Referência: 504164/2022

Interessado: C. M. F. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C M Feitoza Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C M Feitoza Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 138/2023

Referência: 504298/2022

Interessado: H. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Heca Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Heca Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 139/2023

Referência: 504900/2022

Interessado: C. E. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Carajás Engenharia E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Carajás Engenharia E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 140/2023

Referência: 506343/2023

Interessado: D. A. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Dayla Alves Mafra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Dayla Alves Mafra. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 141/2023

Referência: 507148/2023

Interessado: C. T. D. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cleberton Tiago Da Silva Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cleberton Tiago Da Silva Alves. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 142/2023

Referência: 507225/2023

Interessado: D. S. E. O. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Diefra Serviços E Obras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Diefra Serviços E Obras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 143/2023

Referência: 494527/2022

Interessado: C. F. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cintia Furtado De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cintia Furtado De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 144/2023

Referência: 501919/2022

Interessado: A. Q. A. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Antonio Querles Araujo Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Querles Araujo Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 145/2023

Referência: 502337/2022

Interessado: P. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Prumo Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Prumo Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 146/2023

Referência: 504097/2022

Interessado: B. M. O. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Brenda Maiara Oliveira Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Brenda Maiara Oliveira Alves. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 147/2023

Referência: 506740/2023

Interessado: W. D. S. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Walterlan Dos Santos Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Walterlan Dos Santos Vieira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 148/2023

Referência: 412137/2020

Interessado: F. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fjl Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fjl Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 149/2023

Referência: 458481/2021

Interessado: G. F. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gabriele Fonseca Serra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriele Fonseca Serra. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 150/2023

Referência: 506178/2023

Interessado: T. D. O. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Tatiana De Oliveira Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Tatiana De Oliveira Pereira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 151/2023

Referência: 493758/2022

Interessado: P. M. D. M. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paula Maria De Melo Menezes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paula Maria De Melo Menezes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 152/2023

Referência: 499250/2022

Interessado: I. P. D. F. M. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Isabella Parrião De Freitas Milhomem Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Isabella Parrião De Freitas Milhomem Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 153/2023

Referência: 501436/2022

Interessado: R. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rodoserv Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rodoserv Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 154/2023

Referência: 503344/2022

Interessado: P. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Pw Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Pw Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 155/2023

Referência: 507303/2023

Interessado: H. C. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Haimem Construcao Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Haimem Construcao Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 156/2023

Referência: 507403/2023

Interessado: T. T. E. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Ten-tavares Energia E Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Ten-tavares Energia E Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 157/2023

Referência: 507491/2023

Interessado: M. F. A. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Frater Alves De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Frater Alves De Souza. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 158/2023

Referência: 507566/2023

Interessado: M. E. E. S. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Masm Engenharia E Servicos Tecnicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Masm Engenharia E Servicos Tecnicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 159/2023

Referência: 507935/2023

Interessado: R. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Rgs Engenharia Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Rgs Engenharia Eireli . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 160/2023

Referência: 486419/2022

Interessado: R. T. D. C. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Rogerio Thiago De Castro Afonso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Rogerio Thiago De Castro Afonso. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 161/2023

Referência: 502294/2022

Interessado: E. S. D. E. E. D. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Elo Serviços De Eletrica E De Automação Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Elo Serviços De Eletrica E De Automação Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 162/2023

Referência: 503423/2022

Interessado: K. K. D. O. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Kedma Karine De Oliveira Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Kedma Karine De Oliveira Aguiar. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 163/2023

Referência: 506020/2022

Interessado: H. C. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Hully Cordovil Ribon, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Hully Cordovil Ribon. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 164/2023

Referência: 508069/2023

Interessado: T. C. D. L. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thays Cardoso De Lima Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thays Cardoso De Lima Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 165/2023

Referência: 479884/2022

Interessado: G. G. D. M. C. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Giovanne Glauber De Moraes Cruz Sapucahy, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Giovanne Glauber De Moraes Cruz Sapucahy. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 166/2023

Referência: 484091/2022

Interessado: A. C. L. D. O. C. L. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa A C L De Oliveira & Cia Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) A C L De Oliveira & Cia Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 167/2023

Referência: 491600/2022

Interessado: W. D. B. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física William De Brito Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) William De Brito Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 168/2023

Referência: 491863/2022

Interessado: J. D. S. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jailson De Souza Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jailson De Souza Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 169/2023

Referência: 496501/2022

Interessado: J. N. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro – para registro cancelado por inadimplência Juares Nunes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro – para registro cancelado por inadimplência do(a) interessado(a) Juares Nunes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 170/2023

Referência: 505438/2022

Interessado: L. T. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Layse Teixeira Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Layse Teixeira Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 171/2023

Referência: 507095/2023

Interessado: S. C. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Serrano Construcao E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Serrano Construcao E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 172/2023

Referência: 493761/2022

Interessado: G. D. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gustavo Damasceno Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gustavo Damasceno Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 173/2023

Referência: 493926/2022

Interessado: P. V. N. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Victor Nobre Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Victor Nobre Lopes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 174/2023

Referência: 498057/2022

Interessado: T. S. D. L. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tcm Serviços De Limpeza E Conservação Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tcm Serviços De Limpeza E Conservação Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 175/2023

Referência: 505002/2022

Interessado: R. C. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rosiana Charchar Silveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rosiana Charchar Silveira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 176/2023

Referência: 506326/2023

Interessado: L. C. S. P. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lidia Cristina Soares Pires De Assis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lidia Cristina Soares Pires De Assis. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 177/2023

Referência: 507528/2023

Interessado: A. L. R. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física André Lucas Raiol Rassy, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) André Lucas Raiol Rassy. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 178/2023

Referência: 470668/2022

Interessado: C. C. C. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Ccm Construtora Centro Minas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Ccm Construtora Centro Minas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 179/2023

Referência: 503896/2022

Interessado: F. P. E. E. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Fundacoes Projetos E Engenharia Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Fundacoes Projetos E Engenharia Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 180/2023

Referência: 506047/2022

Interessado: M. S. E. A. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa M. S. Estelita Alves - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) M. S. Estelita Alves - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 181/2023

Referência: 507273/2023

Interessado: C. C. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Construvap Construções E Comércio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Construvap Construções E Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 182/2023

Referência: 507977/2023

Interessado: A. S. L. S. E. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A & S Locacoes, Servicos E Transportes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A & S Locacoes, Servicos E Transportes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 183/2023

Referência: 499064/2022

Interessado: T. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tecnosonda S/a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tecnosonda S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 184/2023

Referência: 507593/2023

Interessado: D. M. D. A. E. C. L. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa D Marcolino De Assis E Cia Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) D Marcolino De Assis E Cia Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 185/2023

Referência: 507916/2023

Interessado: F. G. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Furtado,gomes & Companhia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Furtado,gomes & Companhia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 186/2023

Referência: 496536/2022

Interessado: K. L. B. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Karla Larissa Braz Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Karla Larissa Braz Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 187/2023

Referência: 499149/2022

Interessado: M. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mav Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mav Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 188/2023

Referência: 506482/2023

Interessado: L. D. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lorena Dos Santos Matos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lorena Dos Santos Matos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 189/2023

Referência: 506977/2023

Interessado: W. L. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra W L Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) W L Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 190/2023

Referência: 507605/2023

Interessado: I. G. S. D. C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica I G Servicos De Contrucoes & Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) I G Servicos De Contrucoes & Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 191/2023

Referência: 507751/2023

Interessado: P. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Paula Laranjeira Lacerda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Paula Laranjeira Lacerda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 192/2023

Referência: 490640/2022

Interessado: A. B. D. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alex Bruno Da Cunha Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alex Bruno Da Cunha Castro. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 193/2023

Referência: 504589/2022

Interessado: C. E. M. I

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Engeform - Movo li., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Engeform - Movo li.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 194/2023

Referência: 504593/2022

Interessado: H. E. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Harley Emerson Souza Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Harley Emerson Souza Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 195/2023

Referência: 505697/2022

Interessado: C. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Enpasa Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Enpasa Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 196/2023

Referência: 507313/2023

Interessado: J. C. B. C. S. D. E. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J C B Correa - Serviços De Engenharia - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J C B Correa - Serviços De Engenharia - Me. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 197/2023

Referência: 508106/2023

Interessado: A. E. C. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Açai Empreendimentos Construções & Turismo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Açai Empreendimentos Construções & Turismo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 198/2023

Referência: 508393/2023

Interessado: R. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Revil Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Revil Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 199/2023

Referência: 473159/2022

Interessado: N. C. E. M. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nogueira Construções E Meio Ambiente Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nogueira Construções E Meio Ambiente Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 200/2023

Referência: 491999/2022

Interessado: M. V. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de revisão de atribuição Manoel Viana Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) revisão de atribuição do(a) interessado(a) Manoel Viana Neto. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 201/2023

Referência: 506728/2023

Interessado: C. M. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cmc - Módulos Construtivos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cmc - Módulos Construtivos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 202/2023

Referência: 508325/2023

Interessado: P. P. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Probase Projetos E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Probase Projetos E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 203/2023

Referência: 507324/2023

Interessado: T. S. D. E. D. P. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Topmac – Serviços De Elaboração De Projetos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Topmac – Serviços De Elaboração De Projetos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 204/2023

Referência: 508145/2023

Interessado: L. A. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L. Annunziata & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L. Annunziata & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 205/2023

Referência: 499526/2022

Interessado: C. R. F. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Construtora Rocha & Filho Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Construtora Rocha & Filho Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 206/2023

Referência: 506111/2023

Interessado: S. S. A. E. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Sircop Servicos Aquaviarios E Aeronauticos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Sircop Servicos Aquaviarios E Aeronauticos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 207/2023

Referência: 506467/2023

Interessado: C. T. E. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Consorcio Terraplana E Construtores, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Consorcio Terraplana E Construtores. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 208/2023

Referência: 507475/2023

Interessado: E. E. E. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Eficaci Engenharia E Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Eficaci Engenharia E Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 209/2023

Referência: 508153/2023

Interessado: V. C. C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Vp Castro Construções Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Vp Castro Construções Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 210/2023

Referência: 509136/2023

Interessado: E. C. C. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E C Comercio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E C Comercio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 211/2023

Referência: 504771/2022

Interessado: L. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Luciano Piveta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Luciano Piveta. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 212/2023

Referência: 509137/2023

Interessado: S. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Shammah Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Shammah Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 213/2023

Referência: 509513/2023

Interessado: C. J. D. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Cleber Jose Dos Santos Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Cleber Jose Dos Santos Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 214/2023

Referência: 494492/2022

Interessado: M. S. D. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Moisés S Da Silva Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Moisés S Da Silva Filho. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 215/2023

Referência: 494693/2022

Interessado: I. E. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Integra Empreendimentos Imobiliarios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Integra Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 216/2023

Referência: 498105/2022

Interessado: N. D. C. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Natanael Da Costa Marinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Natanael Da Costa Marinho. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 217/2023

Referência: 506317/2023

Interessado: C. B. S. D. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cks Brasil - Servicos De Manutencao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cks Brasil - Servicos De Manutencao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 218/2023

Referência: 508790/2023

Interessado: E. S. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Elementus Solucoes Ambientais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Elementus Solucoes Ambientais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 219/2023

Referência: 509024/2023

Interessado: J. M. J. P. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física José Maria Júnior Pereira Tapajós, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) José Maria Júnior Pereira Tapajós. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 220/2023

Referência: 487739/2022

Interessado: F. G. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fontes Geotécnica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fontes Geotécnica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 221/2023

Referência: 504512/2022

Interessado: G. M. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Garcia Monteiro & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Garcia Monteiro & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 222/2023

Referência: 507798/2023

Interessado: A. B. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Adriane Brasil Brandao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adriane Brasil Brandao. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 223/2023

Referência: 509034/2023

Interessado: P. A. D. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Paulo André Da Silva Lucena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo André Da Silva Lucena. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 224/2023

Referência: 509082/2023

Interessado: A. D. S. C. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A D S Construcoes Eletricas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A D S Construcoes Eletricas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 225/2023

Referência: 509712/2023

Interessado: T. C. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Talita Canavezi Vit, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Talita Canavezi Vit. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 226/2023

Referência: 506704/2023

Interessado: E. D. S. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eliane Da Silva Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eliane Da Silva Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 227/2023

Referência: 508731/2023

Interessado: K. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Kbv Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Kbv Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 228/2023

Referência: 509823/2023

Interessado: E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Edipar Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Edipar Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 229/2023

Referência: 510134/2023

Interessado: D. P. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Dennis Pereira Guimarães, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dennis Pereira Guimarães. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 230/2023

Referência: 510193/2023

Interessado: A. G. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Andre Gomes Buonafina, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Gomes Buonafina. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 231/2023

Referência: 510203/2023

Interessado: R. D. C. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Da Conceição Alfonsi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Da Conceição Alfonsi. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 232/2023

Referência: 510206/2023

Interessado: M. P. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Mariana Pereira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mariana Pereira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 233/2023

Referência: 510228/2023

Interessado: R. C. X. D. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Costa Xavier De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Costa Xavier De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 234/2023

Referência: 385184/2019

Interessado: E. E. E. C. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de encaminhamento Emcel-empresa E Construcao E Edif.ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) encaminhamento do(a) interessado(a) Emcel-empresa E Construcao E Edif.ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 235/2023

Referência: 482179/2022

Interessado: T. A. P. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Thiago Antonio Paixao De Sousa Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Thiago Antonio Paixao De Sousa Costa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 236/2023

Referência: 504629/2022

Interessado: A. L. D. M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Adria Lorena De Moraes Cordeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Adria Lorena De Moraes Cordeiro. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 237/2023

Referência: 507619/2023

Interessado: C. F. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Falcao E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Falcao E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 238/2023

Referência: 509063/2023

Interessado: I. D. A. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Igor Diego Andrade De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Igor Diego Andrade De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 239/2023

Referência: 509522/2023

Interessado: R. D. N. M. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Rayane De Nazare Martins Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Rayane De Nazare Martins Sales. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 240/2023

Referência: 510454/2023

Interessado: A. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Andeiberty Santos Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andeiberty Santos Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 241/2023

Referência: 510461/2023

Interessado: R. V. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Vasconcelos Leandro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Vasconcelos Leandro. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 242/2023

Referência: 510462/2023

Interessado: M. D. M. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Mara De Moura Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mara De Moura Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 243/2023

Referência: 508803/2023

Interessado: J. C. C. E. O. D. P. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Js Construcao Civil E Obras De Pavimentacao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Js Construcao Civil E Obras De Pavimentacao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 244/2023

Referência: 509747/2023

Interessado: P. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Prumo Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Prumo Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 245/2023

Referência: 509931/2023

Interessado: S. C. E. R. D. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Stor Construcoes E Reformas De Edificacoes Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Stor Construcoes E Reformas De Edificacoes Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 246/2023

Referência: 510115/2023

Interessado: E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Equidade Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Equidade Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 247/2023

Referência: 510216/2023

Interessado: R. A. D. S. F. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R A Da S Franco Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R A Da S Franco Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 248/2023

Referência: 510465/2023

Interessado: D. M. G. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Diandra Mara Gonzaga Firmiano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diandra Mara Gonzaga Firmiano. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 249/2023

Referência: 510467/2023

Interessado: R. C. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Reylla Carvalho Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Reylla Carvalho Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 250/2023

Referência: 501364/2022

Interessado: W. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Walisson Correa Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Walisson Correa Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 251/2023

Referência: 505260/2022

Interessado: A. V. R. J. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A Vidal R J Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A Vidal R J Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 252/2023

Referência: 505331/2022

Interessado: E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Engfoco Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Engfoco Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 253/2023

Referência: 479138/2022

Interessado: B. D. S. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Breno Dos Santos Nogueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Breno Dos Santos Nogueira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 254/2023

Referência: 479557/2022

Interessado: N. R. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nássila Ribeiro Galina, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nássila Ribeiro Galina. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 255/2023

Referência: 479706/2022

Interessado: P. H. F. M. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Henrique Felipe Mesquita Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Henrique Felipe Mesquita Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 256/2023

Referência: 480019/2022

Interessado: D. C. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Dhemerson Correia Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Dhemerson Correia Moraes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 257/2023

Referência: 480023/2022

Interessado: W. P. L. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wyvis Patrick Lopes Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wyvis Patrick Lopes Pereira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 258/2023

Referência: 496440/2022

Interessado: P. R. M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pâmela Rabelo Maia Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pâmela Rabelo Maia Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 259/2023

Referência: 496779/2022

Interessado: T. T. S. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thatyelly Thaylla Santos De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thatyelly Thaylla Santos De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 260/2023

Referência: 478204/2022

Interessado: M. M. M. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mario Marcos Moreira Da Conceicao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mario Marcos Moreira Da Conceicao. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 261/2023

Referência: 482132/2022

Interessado: L. M. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luan Matheus Sá França, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luan Matheus Sá França. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 262/2023

Referência: 482337/2022

Interessado: L. M. A. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luciana Maria Ayres De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luciana Maria Ayres De Souza. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 263/2023

Referência: 489851/2022

Interessado: F. B. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe Bastos Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Bastos Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 264/2023

Referência: 505392/2022

Interessado: S. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Santorini Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Santorini Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 265/2023

Referência: 505409/2022

Interessado: J. A. F. J. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J A Fontenele Junior Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J A Fontenele Junior Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 266/2023

Referência: 505483/2022

Interessado: B. R. S. E. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bj Ramos Servicos E Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bj Ramos Servicos E Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 267/2023

Referência: 505497/2022

Interessado: G. A. C. D. E. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa G A Construções De Edifícios E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) G A Construções De Edifícios E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 268/2023

Referência: 505521/2022

Interessado: J. C. A. D. S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J C Alves De Souza Edificações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J C Alves De Souza Edificações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 269/2023

Referência: 485957/2022

Interessado: D. B. F. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Danilo Brasil Farias De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Danilo Brasil Farias De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 270/2023

Referência: 488626/2022

Interessado: I. M. F. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Italo Marcos Ferreira Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Italo Marcos Ferreira Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 271/2023

Referência: 489077/2022

Interessado: D. G. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Dyorgenes Galvao Leal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Dyorgenes Galvao Leal. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 272/2023

Referência: 501602/2022

Interessado: D. M. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Danusa Mayara De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Danusa Mayara De Souza. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 273/2023

Referência: 505041/2022

Interessado: V. G. D. A. G. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Víctor Giuliano De Almeida Gomes Freire, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Victor Giuliano De Almeida Gomes Freire. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 274/2023

Referência: 505528/2022

Interessado: C. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Amx Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Amx Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 275/2023

Referência: 505644/2022

Interessado: E. S. D. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Edwar - Servicos De Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Edwar - Servicos De Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 276/2023

Referência: 505675/2022

Interessado: B. W. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Blue Wave Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Blue Wave Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 277/2023

Referência: 505685/2022

Interessado: A. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Auguri Construções E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Auguri Construções E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 278/2023

Referência: 505902/2022

Interessado: M. V. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Marcos Vinicius Siqueira Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 279/2023

Referência: 482921/2022

Interessado: D. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Douglas Cavalcante Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Douglas Cavalcante Costa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 280/2023

Referência: 492279/2022

Interessado: A. H. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Alfredo Honorio Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Alfredo Honorio Costa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 281/2023

Referência: 504892/2022

Interessado: C. S. P. S. B. 4

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Ste/progaia - Supervisao Br-422, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Ste/progaia - Supervisao Br-422. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 282/2023

Referência: 504906/2022

Interessado: J. A. F. J. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J A Fontenele Junior Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J A Fontenele Junior Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 283/2023

Referência: 505152/2022

Interessado: A. D. S. B. J. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. Da S. Bessa Junior Com E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. Da S. Bessa Junior Com E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 284/2023

Referência: 506124/2023

Interessado: T. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tau Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tau Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 285/2023

Referência: 506131/2023

Interessado: P. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Prengel Construcao E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Prengel Construcao E Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 286/2023

Referência: 506193/2023

Interessado: O. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Orion Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Orion Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 287/2023

Referência: 506201/2023

Interessado: R. P. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rodrigo Pureza Franca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rodrigo Pureza Franca. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 288/2023

Referência: 473571/2022

Interessado: J. V. M. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física José Victor Martins Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) José Victor Martins Soares. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 289/2023

Referência: 488903/2022

Interessado: I. G. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Israel Gonçalves Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Israel Gonçalves Batista. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 290/2023

Referência: 489423/2022

Interessado: T. D. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Taiany De Lima Liborio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Taiany De Lima Liborio. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 291/2023

Referência: 489802/2022

Interessado: L. D. C. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucas Da Costa Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Da Costa Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 292/2023

Referência: 490021/2022

Interessado: G. S. X

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabrielly Souza Xavier, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabrielly Souza Xavier. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 293/2023

Referência: 490172/2022

Interessado: A. J. D. S. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alberto Jorge Durans Soares Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alberto Jorge Durans Soares Junior. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 294/2023

Referência: 491720/2022

Interessado: A. B. M. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ana Beatriz Marques De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Beatriz Marques De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 295/2023

Referência: 505330/2022

Interessado: M. N. L. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Multiredes Network Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Multiredes Network Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 296/2023

Referência: 506315/2023

Interessado: C. V. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Veloso Edificações E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Veloso Edificações E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 297/2023

Referência: 506384/2023

Interessado: J. M. U

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J M Ugulino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J M Ugulino. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 298/2023

Referência: 483839/2022

Interessado: A. M. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Aldeide Martins Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Aldeide Martins Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 299/2023

Referência: 492202/2022

Interessado: F. C. M. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fadia Caroline Monteiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fadia Caroline Monteiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 300/2023

Referência: 493610/2022

Interessado: A. A. D. J. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Angelo Allan De Jesus Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Angelo Allan De Jesus Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 301/2023

Referência: 494046/2022

Interessado: D. D. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Danielle Da Silva Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Danielle Da Silva Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 302/2023

Referência: 495182/2022

Interessado: J. G. F. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física João Gabriel Ferreira Colares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) João Gabriel Ferreira Colares. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 303/2023

Referência: 496665/2022

Interessado: E. E. F. C. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ellison Emanuel Fernandes Camara Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ellison Emanuel Fernandes Camara Martins. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 304/2023

Referência: 497027/2022

Interessado: L. J. P. D. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lorena Jacyane Paixão De Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lorena Jacyane Paixão De Barros. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 305/2023

Referência: 506401/2023

Interessado: S. R. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Smart Residencial Spe Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Smart Residencial Spe Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 306/2023

Referência: 506405/2023

Interessado: L. P. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L P Albuquerque Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L P Albuquerque Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 307/2023

Referência: 506419/2023

Interessado: S. L. A. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Santa Luzia Agronegócios E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Santa Luzia Agronegócios E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 308/2023

Referência: 496434/2022

Interessado: A. F. F. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ana Flavia Figueiredo Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Flavia Figueiredo Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 309/2023

Referência: 498102/2022

Interessado: A. D. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Anderson Davys Da Silva Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Anderson Davys Da Silva Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 310/2023

Referência: 504577/2022

Interessado: N. E. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Np Engenharia E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Np Engenharia E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 311/2023

Referência: 505287/2022

Interessado: C. E. L. C. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C E L Construtora Esperanca Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C E L Construtora Esperanca Eireli . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 312/2023

Referência: 506261/2023

Interessado: L. C. E. C. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Lcm Construção E Comercio S/a , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Lcm Construção E Comercio S/a . Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 313/2023

Referência: 506570/2023

Interessado: L. S. E. L. D. S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L.s.e - Laboratorio De Sistemas Estruturais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L.s.e - Laboratorio De Sistemas Estruturais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 314/2023

Referência: 506622/2023

Interessado: P. S. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Proenge Servicos E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Proenge Servicos E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 315/2023

Referência: 506678/2023

Interessado: R. E. S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rocha E Souza Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rocha E Souza Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 316/2023

Referência: 506917/2023

Interessado: L. A. R. M. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L. A. R. Melo Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L. A. R. Melo Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 317/2023

Referência: 498100/2022

Interessado: J. A. S. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Josimar Antonio Silva Viegas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Josimar Antonio Silva Viegas. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 318/2023

Referência: 505347/2022

Interessado: C. E. S. S. E. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cintra E Santos Serviços E Locações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cintra E Santos Serviços E Locações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 319/2023

Referência: 506661/2023

Interessado: I. P. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Irak Pereira De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Irak Pereira De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 320/2023

Referência: 506815/2023

Interessado: S. E. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Systra Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Systra Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 321/2023

Referência: 506826/2023

Interessado: C. A. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Consult Assessoria E Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Consult Assessoria E Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 322/2023

Referência: 506972/2023

Interessado: D. N. S. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica D.n.solucoes Integradas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) D.n.solucoes Integradas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 323/2023

Referência: 507010/2023

Interessado: P. R. D. M. D. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Primer Representacoes De Materiais De Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Primer Representacoes De Materiais De Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 324/2023

Referência: 507088/2023

Interessado: C. X. A. N. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Xingu A N Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Xingu A N Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 325/2023

Referência: 507099/2023

Interessado: S. S. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Synergy Soluções Ambientais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Synergy Soluções Ambientais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 326/2023

Referência: 507191/2023

Interessado: C. H. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa C. H. Marinho Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) C. H. Marinho Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 327/2023

Referência: 497945/2022

Interessado: C. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Ravi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Ravi. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 328/2023

Referência: 497950/2022

Interessado: C. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Ravi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Ravi. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 329/2023

Referência: 500548/2022

Interessado: T. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Taynara Santos Amaral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Taynara Santos Amaral. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 330/2023

Referência: 506909/2023

Interessado: U. D. B. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Usitech Do Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Usitech Do Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 331/2023

Referência: 506998/2023

Interessado: C. M. E. C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Castro Manutenção E Construção Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Castro Manutenção E Construção Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 332/2023

Referência: 507261/2023

Interessado: I. P. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Irak Pereira De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Irak Pereira De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 333/2023

Referência: 507289/2023

Interessado: M. T. L. D. V. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M T Locacao De Veiculos E Servicos Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M T Locacao De Veiculos E Servicos Epp. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 334/2023

Referência: 507323/2023

Interessado: S. A. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Santa Anesia Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Santa Anesia Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 335/2023

Referência: 507334/2023

Interessado: N. F. M. E. R. D. E. H. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Norte Fox Manutenção E Reparo De Equipamentos Hospitalares Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Norte Fox Manutenção E Reparo De Equipamentos Hospitalares Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 336/2023

Referência: 501171/2022

Interessado: F. E. R. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisco Ediones Rodrigues De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Ediones Rodrigues De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 337/2023

Referência: 502102/2022

Interessado: C. C. S. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carolina Cristina Santos Blanco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carolina Cristina Santos Blanco. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 338/2023

Referência: 505100/2022

Interessado: L. M. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L & M Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L & M Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 339/2023

Referência: 506363/2023

Interessado: F. S. F. P. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisco Sales Ferreira Pinto Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Sales Ferreira Pinto Neto. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 340/2023

Referência: 506567/2023

Interessado: M. H. L. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Manuelle Helena Lima Feitosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Manuelle Helena Lima Feitosa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 341/2023

Referência: 506569/2023

Interessado: P. A. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Patricia Amaral Coimbra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Patricia Amaral Coimbra. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 342/2023

Referência: 507302/2023

Interessado: C. N. B. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Norte Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Norte Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 343/2023

Referência: 507307/2023

Interessado: C. B. M. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Barbosa Mello Sa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Barbosa Mello Sa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 344/2023

Referência: 507448/2023

Interessado: M. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Medusa Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Medusa Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 345/2023

Referência: 507598/2023

Interessado: T. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Tau Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Tau Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 346/2023

Referência: 500936/2022

Interessado: J. R. C. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física José Rodrigues Cristovão Netto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) José Rodrigues Cristovão Netto. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 347/2023

Referência: 506409/2023

Interessado: C. W

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Wms, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Wms. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 348/2023

Referência: 507178/2023

Interessado: A. S. C. P. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Araujo & Souza Construções, Projetos E Credito Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Araujo & Souza Construções, Projetos E Credito Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 349/2023

Referência: 507226/2023

Interessado: D. E. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Diefra Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Diefra Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 350/2023

Referência: 507347/2023

Interessado: R. S. D. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rce Serviços De Terraplenagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rce Serviços De Terraplenagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 351/2023

Referência: 507393/2023

Interessado: J. C. D. S. A. N. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Joao Calandrini De Sa Azevedo Neto Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Joao Calandrini De Sa Azevedo Neto Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 352/2023

Referência: 507594/2023

Interessado: G. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Gm Engenharia-empresendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Gm Engenharia-empresendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 353/2023

Referência: 507602/2023

Interessado: E. S. E. E. E. O. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Epc Solucoes Em Energia E Obras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Epc Solucoes Em Energia E Obras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 354/2023

Referência: 507745/2023

Interessado: A. P. E. E. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alto Padrão Engenharia E Tecnologia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alto Padrão Engenharia E Tecnologia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 355/2023

Referência: 478840/2022

Interessado: K. K. D. S. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kássia Katriny Da Silva Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kássia Katriny Da Silva Nunes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 356/2023

Referência: 500138/2022

Interessado: A. R. F. D. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alex Rafael Ferreira De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alex Rafael Ferreira De Brito. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 357/2023

Referência: 507335/2023

Interessado: H. S. C. C. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica H S Construtora, Comercio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) H S Construtora, Comercio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 358/2023

Referência: 507361/2023

Interessado: W. B. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Walm Bh Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Walm Bh Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 359/2023

Referência: 507727/2023

Interessado: C. E. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Engenharia Belem, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Engenharia Belem. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 360/2023

Referência: 507778/2023

Interessado: F. C. E. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fortaleza Construcoes E Locacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fortaleza Construcoes E Locacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 361/2023

Referência: 507910/2023

Interessado: C. P. D. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa C P De Souza Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) C P De Souza Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 362/2023

Referência: 508047/2023

Interessado: S. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Saraiva & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Saraiva & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 363/2023

Referência: 508055/2023

Interessado: R. E. L. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Refortec Engenharia Ltda epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Refortec Engenharia Ltda epp. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 364/2023

Referência: 488208/2022

Interessado: J. V. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jaqueline Viana Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jaqueline Viana Castro. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 365/2023

Referência: 489203/2022

Interessado: B. S. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruno Souza Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Souza Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 366/2023

Referência: 507329/2023

Interessado: T. C. D. O. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tebs Construcoes De Obras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tebs Construcoes De Obras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 367/2023

Referência: 507498/2023

Interessado: M. M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Milhomem Chaves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Milhomem Chaves. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 368/2023

Referência: 507730/2023

Interessado: C. N. B. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Norte Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Norte Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 369/2023

Referência: 508033/2023

Interessado: G. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Grantel Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Grantel Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 370/2023

Referência: 508237/2023

Interessado: A. S. S. C. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A S Serviços & Comércio Alimentícios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A S Serviços & Comércio Alimentícios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 371/2023

Referência: 508419/2023

Interessado: E. R. D. O. T. E. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E R De Oliveira Transporte E Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E R De Oliveira Transporte E Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 372/2023

Referência: 508523/2023

Interessado: C. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Enpasa Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Enpasa Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 373/2023

Referência: 508595/2023

Interessado: W. M. T. M. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W M T Moraes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W M T Moraes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 374/2023

Referência: 507000/2023

Interessado: L. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Lima Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Lima Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 375/2023

Referência: 507917/2023

Interessado: P. M. D. S. G. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De São Geraldo Do Araguaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De São Geraldo Do Araguaia. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 376/2023

Referência: 508266/2023

Interessado: H. S. B. C. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica H.s.b. Comércio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) H.s.b. Comércio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 377/2023

Referência: 508763/2023

Interessado: B. C. E. L. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bm Construtora E Locadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bm Construtora E Locadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 378/2023

Referência: 508777/2023

Interessado: C. S. P. S. B. 4

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Ste/progaia - Supervisao Br-422, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Ste/progaia - Supervisao Br-422. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 379/2023

Referência: 508808/2023

Interessado: C. B. E. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Bacia Estrada Nova, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Bacia Estrada Nova. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 380/2023

Referência: 508877/2023

Interessado: R. C. S. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R.c Silveira Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R.c Silveira Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 381/2023

Referência: 508997/2023

Interessado: C. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Campina Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Campina Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 382/2023

Referência: 509048/2023

Interessado: S. B. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Starker Br Transportes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Starker Br Transportes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 383/2023

Referência: 508369/2023

Interessado: S. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sinetec Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sinetec Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 384/2023

Referência: 508760/2023

Interessado: P. S. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Potencia Servicos E Ensaios Eletricos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Potencia Servicos E Ensaios Eletricos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 385/2023

Referência: 509016/2023

Interessado: H. R. C. E. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica H & R Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) H & R Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 386/2023

Referência: 509141/2023

Interessado: A. P. S. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Amorim & Pantoja Serviços E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Amorim & Pantoja Serviços E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 387/2023

Referência: 509192/2023

Interessado: J. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jasa Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jasa Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 388/2023

Referência: 509205/2023

Interessado: C. C. L. C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa C.c.l Clara Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) C.c.l Clara Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 389/2023

Referência: 509216/2023

Interessado: M. G. R. C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M. G. R. Construção Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M. G. R. Construção Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 390/2023

Referência: 509276/2023

Interessado: T. H. R. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica T H Rodrigues & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) T H Rodrigues & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 391/2023

Referência: 509329/2023

Interessado: M. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Maues Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Maues Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 392/2023

Referência: 486231/2022

Interessado: E. D. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Edivan Da Silva Fenelon, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Edivan Da Silva Fenelon. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 393/2023

Referência: 508436/2023

Interessado: S. R. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S Rocha Construtora E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S Rocha Construtora E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 394/2023

Referência: 508655/2023

Interessado: G. C. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Genilson Cordovil Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Genilson Cordovil Alves. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 395/2023

Referência: 509100/2023

Interessado: F. E. L. E. A. E. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Fb Engenharia Locação E Assessoria Em Licitações Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Fb Engenharia Locação E Assessoria Em Licitações Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 396/2023

Referência: 509246/2023

Interessado: M. B. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mais Brasil Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mais Brasil Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 397/2023

Referência: 509251/2023

Interessado: C. E. E. T. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Concremat - Engenharia E Tecnologia S/a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Concremat - Engenharia E Tecnologia S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 398/2023

Referência: 509278/2023

Interessado: T. L. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Terrapara Locacoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Terrapara Locacoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 399/2023

Referência: 509291/2023

Interessado: E. M. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Estrela Multiservicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Estrela Multiservicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 400/2023

Referência: 509371/2023

Interessado: C. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cirrus Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cirrus Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 401/2023

Referência: 509430/2023

Interessado: J. O. D. S. M. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J O Da Silva Mega Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J O Da Silva Mega Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 402/2023

Referência: 504793/2022

Interessado: L. F. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Leandra Feitosa Dos Anjos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Leandra Feitosa Dos Anjos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 403/2023

Referência: 505508/2022

Interessado: S. T. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Silvania Torres Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Silvania Torres Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 404/2023

Referência: 508219/2023

Interessado: S. S. E. D. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Seel Serviços Especiais De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Seel Serviços Especiais De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 405/2023

Referência: 509005/2023

Interessado: C. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Manhattan Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Manhattan Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 406/2023

Referência: 509429/2023

Interessado: C. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cortês Construções E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cortês Construções E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 407/2023

Referência: 509519/2023

Interessado: V. C. L. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Vital Comercio Locação E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Vital Comercio Locação E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 408/2023

Referência: 509528/2023

Interessado: S. R. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa S Rocha Construtora E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) S Rocha Construtora E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 409/2023

Referência: 509641/2023

Interessado: P. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Perfil Comércio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Perfil Comércio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 410/2023

Referência: 509666/2023

Interessado: S. B. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sanear Brasil Construções Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sanear Brasil Construções Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 411/2023

Referência: 507354/2023

Interessado: R. P. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Redda Projetos Ambientais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Redda Projetos Ambientais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 412/2023

Referência: 508076/2023

Interessado: K. V. P. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kézia Vitória Pinto Freire, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kézia Vitória Pinto Freire. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 413/2023

Referência: 509603/2023

Interessado: H. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Heca Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Heca Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 414/2023

Referência: 509721/2023

Interessado: J. T. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jm Terraplenagem E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jm Terraplenagem E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 415/2023

Referência: 509763/2023

Interessado: C. E. E. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cobersol Engenharia E Energia Solar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cobersol Engenharia E Energia Solar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 416/2023

Referência: 509800/2023

Interessado: M. C. E. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Map Construtora E Tecnologia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Map Construtora E Tecnologia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 417/2023

Referência: 509817/2023

Interessado: G. C. P. M. C. E. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica G. C. P. Machado Comercio E Servicos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) G. C. P. Machado Comercio E Servicos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 418/2023

Referência: 509871/2023

Interessado: S. C. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Sorriso Comércio & Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Sorriso Comércio & Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 419/2023

Referência: 509906/2023

Interessado: C. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Cirrus Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Cirrus Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 420/2023

Referência: 510075/2023

Interessado: J. M. F. B. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. M. F. Bittencourt Empreendimentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. M. F. Bittencourt Empreendimentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 421/2023

Referência: 508448/2023

Interessado: 3. C. E. S. D. M. E. E. E. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica 3i Comércio E Serviços De Manutenção Em Equipamentos Eletro-mecânicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) 3i Comércio E Serviços De Manutenção Em Equipamentos Eletro-mecânicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 422/2023

Referência: 508698/2023

Interessado: A. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Arete Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Arete Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 423/2023

Referência: 508746/2023

Interessado: E. S. A. E. E. P. D. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Encibra S A Estudos E Projetos De Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Encibra S A Estudos E Projetos De Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 424/2023

Referência: 508879/2023

Interessado: M. P. E. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Monteiro Projetos E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Monteiro Projetos E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 425/2023

Referência: 509690/2023

Interessado: R. B. B. D. O. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R B B De Oliveira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R B B De Oliveira Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 426/2023

Referência: 510016/2023

Interessado: C. N. B. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Norte Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Norte Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 427/2023

Referência: 510018/2023

Interessado: T. C. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Trieng Consultoria E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Trieng Consultoria E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 428/2023

Referência: 510091/2023

Interessado: C. B. C. S. E. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Cristiane B Canavarro - Serviços E Construções - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Cristiane B Canavarro - Serviços E Construções - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 429/2023

Referência: 510178/2023

Interessado: A. A. N. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A Amancio Neto Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A Amancio Neto Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 430/2023

Referência: 509095/2023

Interessado: M. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mape Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mape Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 431/2023

Referência: 509532/2023

Interessado: P. C. E. S. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Paraíso Comércio E Serviços Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Paraíso Comércio E Serviços Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 432/2023

Referência: 510002/2023

Interessado: N. C. D. A. S. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica N C De Alcantara Solucoes Em Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) N C De Alcantara Solucoes Em Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 433/2023

Referência: 510055/2023

Interessado: F. J. S. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F. J. Serviço E Comércio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F. J. Serviço E Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 434/2023

Referência: 510181/2023

Interessado: S. P. P. D. S. E. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Silva Plan Prestacoes De Servicos E Comercio Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Silva Plan Prestacoes De Servicos E Comercio Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 435/2023

Referência: 510188/2023

Interessado: T. L. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Terratech Locações & Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Terratech Locações & Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 436/2023

Referência: 510220/2023

Interessado: D. M. C. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa D & M Consultoria E Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) D & M Consultoria E Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 437/2023

Referência: 510221/2023

Interessado: G. V. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Grafica Visao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Grafica Visao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 438/2023

Referência: 510274/2023

Interessado: C. C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa C Correa Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) C Correa Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 439/2023

Referência: 510405/2023

Interessado: W. J. R. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Willian Jorge Rodrigues Amaral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Willian Jorge Rodrigues Amaral. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 440/2023

Referência: 509758/2023

Interessado: H. D. C. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Hildo Da Costa Albuquerque Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Hildo Da Costa Albuquerque Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 441/2023

Referência: 510204/2023

Interessado: M. A. M. B. E. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M A M Batalha Engenharia & Construções, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M A M Batalha Engenharia & Construções. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 442/2023

Referência: 510234/2023

Interessado: A. A. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Arqinpa Arquitetura E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Arqinpa Arquitetura E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 443/2023

Referência: 510301/2023

Interessado: J. T. L. E. T. D. M. P. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Justo Terraplenagem, Locação E Transportes De Máquinas Pesadas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Justo Terraplenagem, Locação E Transportes De Máquinas Pesadas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 444/2023

Referência: 510317/2023

Interessado: G. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Grande Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Grande Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 445/2023

Referência: 510391/2023

Interessado: S. B. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Starker Br Transportes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Starker Br Transportes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 446/2023

Referência: 510483/2023

Interessado: J. C. B. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J C B Monteiro Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J C B Monteiro Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 447/2023

Referência: 510583/2023

Interessado: M. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mater Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mater Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 448/2023

Referência: 510622/2023

Interessado: R. D. D. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R & D Dagostim Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R & D Dagostim Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 449/2023

Referência: 502270/2022

Interessado: J. F. M. O. J. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico J F Miranda Oliveira Junior Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) J F Miranda Oliveira Junior Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 450/2023

Referência: 503560/2022

Interessado: 4. E. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa 4r Engenharia, Construções E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) 4r Engenharia, Construções E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 451/2023

Referência: 504102/2022

Interessado: C. C. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Classic Construções E Serviços Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Classic Construções E Serviços Eireli . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 452/2023

Referência: 504172/2022

Interessado: E. H. P. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Edwin H P Malheiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Edwin H P Malheiros. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 453/2023

Referência: 487222/2022

Interessado: W. G. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Welberthe Godoe Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Welberthe Godoe Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 454/2023

Referência: 487947/2022

Interessado: L. E. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lucas Emanuel Silva Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Emanuel Silva Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 455/2023

Referência: 498128/2022

Interessado: L. S. D. U. E. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Lct Serviços De Urbanização E Loteadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Lct Serviços De Urbanização E Loteadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 456/2023

Referência: 499778/2022

Interessado: I. M. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ivan Maciel De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ivan Maciel De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 457/2023

Referência: 503761/2022

Interessado: E. D. S. O. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Elane Do Socorro Oliveira Mendonca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Elane Do Socorro Oliveira Mendonca. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 458/2023

Referência: 488267/2022

Interessado: J. M. P. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jordana Maria Pinheiro De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jordana Maria Pinheiro De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 459/2023

Referência: 504138/2022

Interessado: W. P. S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica W P Serviços & Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) W P Serviços & Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 460/2023

Referência: 504152/2022

Interessado: L. C. S. D. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lisiak & Cosere Serviços De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lisiak & Cosere Serviços De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 461/2023

Referência: 504506/2022

Interessado: H. M. D. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Hugo Meireles De Resende, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Hugo Meireles De Resende. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 462/2023

Referência: 504510/2022

Interessado: D. C. D. O. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Danilo Cavalheiro De Oliveira Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Danilo Cavalheiro De Oliveira Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 463/2023

Referência: 504503/2022

Interessado: A. O. M. E. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Andre Otavio Moreira E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Otavio Moreira E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 464/2023

Referência: 504696/2022

Interessado: R. G. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ronan Gama Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ronan Gama Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 465/2023

Referência: 504709/2022

Interessado: A. C. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Arthur Cozer Racanelli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Arthur Cozer Racanelli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 466/2023

Referência: 505082/2022

Interessado: A. P. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Aryson Parreira Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Aryson Parreira Costa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 467/2023

Referência: 505220/2022

Interessado: W. E. A. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Wenderson Eustaquio Araujo Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wenderson Eustaquio Araujo Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 468/2023

Referência: 505462/2022

Interessado: J. B. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Josejane Bueno Fagundes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Josejane Bueno Fagundes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 469/2023

Referência: 505493/2022

Interessado: F. H. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Hilton De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Hilton De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 470/2023

Referência: 505511/2022

Interessado: A. M. P. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Antônio Manoel Pereira Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antônio Manoel Pereira Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 471/2023

Referência: 505513/2022

Interessado: D. A. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Damiao Alves De Medeiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Damiao Alves De Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 472/2023

Referência: 505607/2022

Interessado: A. L. D. A. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Luis Dos Anjos Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Luis Dos Anjos Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 473/2023

Referência: 505613/2022

Interessado: T. A. T. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Tomaz Alipio Torres Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tomaz Alipio Torres Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 474/2023

Referência: 502519/2022

Interessado: B. D. A. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Bruno De Almeida Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bruno De Almeida Cruz. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 475/2023

Referência: 504515/2022

Interessado: R. B. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Roberlei Barbosa Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roberlei Barbosa Alves. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 476/2023

Referência: 505494/2022

Interessado: J. M. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Joel Moreira Duarte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joel Moreira Duarte. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 477/2023

Referência: 505550/2022

Interessado: J. L. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jorge Luiz Felipe, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jorge Luiz Felipe. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 478/2023

Referência: 505640/2022

Interessado: M. D. M. S. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Douglas Mandall Silva Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Douglas Mandall Silva Reis. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 479/2023

Referência: 505724/2022

Interessado: H. O. D. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Heber Oliveira De Lacerda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Heber Oliveira De Lacerda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 480/2023

Referência: 505804/2022

Interessado: L. L. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Luana Lima Pedreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luana Lima Pedreira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 481/2023

Referência: 505876/2022

Interessado: C. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Claiton Spiller, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Claiton Spiller. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 482/2023

Referência: 505611/2022

Interessado: P. P. L. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Pedro Provazio Lara De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Pedro Provazio Lara De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 483/2023

Referência: 505807/2022

Interessado: M. H. P. D. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcus Homero Pereira De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcus Homero Pereira De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 484/2023

Referência: 506221/2023

Interessado: Y. L. D. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Yago Lessa Dias Diunizio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Yago Lessa Dias Diunizio. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 485/2023

Referência: 506289/2023

Interessado: C. A. B. D. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Clovis Antonio Bezerra De França, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Clovis Antonio Bezerra De França. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 486/2023

Referência: 506356/2023

Interessado: R. R. D. F. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Robert Richard De Freitas Lannes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Robert Richard De Freitas Lannes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 487/2023

Referência: 506458/2023

Interessado: F. D. C. D. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Francisca Da Conceicao De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisca Da Conceicao De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 488/2023

Referência: 506523/2023

Interessado: C. A. L. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Antonio Lima Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Antonio Lima Sales. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 489/2023

Referência: 506524/2023

Interessado: E. T. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Edson Takechi Sugimoto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Edson Takechi Sugimoto. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 490/2023

Referência: 506358/2023

Interessado: L. A. V. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Antonio Vanderlei Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Antonio Vanderlei Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 491/2023

Referência: 506575/2023

Interessado: K. N. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Kenia Nassau Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kenia Nassau Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 492/2023

Referência: 506703/2023

Interessado: J. E. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Joao Emerson Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Emerson Alves. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 493/2023

Referência: 506754/2023

Interessado: E. F. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Eliane Ferreira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eliane Ferreira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 494/2023

Referência: 454333/2021

Interessado: C. D. L. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Divino Luiz Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Divino Luiz Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 495/2023

Referência: 506949/2023

Interessado: V. F. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Victoria Fernandes Lemos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Victoria Fernandes Lemos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 496/2023

Referência: 460974/2021

Interessado: B. V. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Breno Vinicius De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Breno Vinicius De Castro. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 497/2023

Referência: 463992/2021

Interessado: D. D. O. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Denildo De Oliveira Moreno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Denildo De Oliveira Moreno. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 498/2023

Referência: 506946/2023

Interessado: J. P. C. D. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional João Paulo Chagas De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Paulo Chagas De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 499/2023

Referência: 506985/2023

Interessado: F. C. J. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fabio Campos Jorge Annunziata, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabio Campos Jorge Annunziata. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 500/2023

Referência: 506987/2023

Interessado: K. C. A. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Kaue Caetano Abrão Mascarenhas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kaue Caetano Abrão Mascarenhas. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 501/2023

Referência: 506992/2023

Interessado: D. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Deyvison Andre Leao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Deyvison Andre Leao. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 502/2023

Referência: 506994/2023

Interessado: A. L. L. D. C. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ana Luísa Lima De Carvalho Maciel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ana Luísa Lima De Carvalho Maciel. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 503/2023

Referência: 506981/2023

Interessado: A. A. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Andreia Arruda Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andreia Arruda Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 504/2023

Referência: 506984/2023

Interessado: E. L. M. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Elisandra Lobato Mendonça De Medeiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Elisandra Lobato Mendonça De Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 505/2023

Referência: 507112/2023

Interessado: C. B. B. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Clara Benvinda Barreira Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Clara Benvinda Barreira Soares. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 506/2023

Referência: 507115/2023

Interessado: M. A. R. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Anderson Rodrigues Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Anderson Rodrigues Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 507/2023

Referência: 507360/2023

Interessado: M. M. D. S. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Madson Marllo Dos Santos Pingarilho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Madson Marllo Dos Santos Pingarilho. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 508/2023

Referência: 507438/2023

Interessado: J. A. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional João Arthur Santos Sampaio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Arthur Santos Sampaio. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 509/2023

Referência: 507450/2023

Interessado: T. V. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Thomaz Veloso De Alencar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thomaz Veloso De Alencar. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 510/2023

Referência: 507647/2023

Interessado: J. C. D. S. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jacqueline Campelo Da Silva Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jacqueline Campelo Da Silva Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 511/2023

Referência: 507646/2023

Interessado: U. A. D. R. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Uziel Andalicio De Rezende Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Uziel Andalicio De Rezende Junior. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 512/2023

Referência: 507651/2023

Interessado: G. L. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Gabriela Lopes Pradella, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriela Lopes Pradella. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 513/2023

Referência: 507653/2023

Interessado: R. D. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Domingues Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Domingues Lima. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 514/2023

Referência: 507665/2023

Interessado: W. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Wander Souza Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wander Souza Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 515/2023

Referência: 507539/2023

Interessado: W. A. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Wilson Alves Albernaz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wilson Alves Albernaz. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 516/2023

Referência: 507561/2023

Interessado: F. J. D. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fabiano Jose De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabiano Jose De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 517/2023

Referência: 507681/2023

Interessado: F. C. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Corrêa Abreu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Corrêa Abreu. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 518/2023

Referência: 507762/2023

Interessado: R. D. P. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rafael De Paula Arraz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael De Paula Arraz. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 519/2023

Referência: 507775/2023

Interessado: T. C. D. S. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Thuany Cristina Da Silva Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thuany Cristina Da Silva Batista. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 520/2023

Referência: 507784/2023

Interessado: R. D. A. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rebeca Do Amaral Vercellino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rebeca Do Amaral Vercellino. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 521/2023

Referência: 507906/2023

Interessado: F. R. B. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fabiola Rech Bertinetti Bico, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabiola Rech Bertinetti Bico. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 522/2023

Referência: 507911/2023

Interessado: A. G. D. M. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Gabriel De Moraes Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Gabriel De Moraes Gomes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 523/2023

Referência: 507862/2023

Interessado: A. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Adeilson Soeiro Arouche, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adeilson Soeiro Arouche. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 524/2023

Referência: 507944/2023

Interessado: L. A. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Antonucci Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Antonucci Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 525/2023

Referência: 507996/2023

Interessado: E. R. D. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Elvio Rosario De Figueiredo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Elvio Rosario De Figueiredo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 526/2023

Referência: 507999/2023

Interessado: G. D. D. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Gustavo Dantas De Castro Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gustavo Dantas De Castro Lima. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 527/2023

Referência: 508338/2023

Interessado: A. B. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Augusto Baima Assuncao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Augusto Baima Assuncao. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 528/2023

Referência: 508343/2023

Interessado: R. C. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Raquel Cavalcante Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raquel Cavalcante Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 529/2023

Referência: 508396/2023

Interessado: L. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Souza Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Souza Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 530/2023

Referência: 508462/2023

Interessado: C. T. D. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Caroline Togni De Rezende, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Caroline Togni De Rezende. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 531/2023

Referência: 508468/2023

Interessado: D. P. R. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Danilo Padilha Ramos De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Danilo Padilha Ramos De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 532/2023

Referência: 508469/2023

Interessado: P. R. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Priscila Rezende Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Priscila Rezende Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 533/2023

Referência: 508471/2023

Interessado: R. E. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Renato Espindola Cuzzuol, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renato Espindola Cuzzuol. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 534/2023

Referência: 508475/2023

Interessado: N. C. T. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Nathalia Carolina Tertuliano Caires, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Nathalia Carolina Tertuliano Caires. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 535/2023

Referência: 508512/2023

Interessado: M. A. M. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Miguel Antonio Moreira Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Miguel Antonio Moreira Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 536/2023

Referência: 508634/2023

Interessado: E. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Erickson Roncoletta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Erickson Roncoletta. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 537/2023

Referência: 508726/2023

Interessado: S. R. B. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Sérgio Ricardo Bezerra Assunção, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sérgio Ricardo Bezerra Assunção. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 538/2023

Referência: 508810/2023

Interessado: K. A. F. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Kilner Alexandre Ferreira Pedrosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kilner Alexandre Ferreira Pedrosa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 539/2023

Referência: 508827/2023

Interessado: B. L. M. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Bruno Luiz Marson Franco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bruno Luiz Marson Franco. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 540/2023

Referência: 508830/2023

Interessado: J. M. M. D. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jordana Muriel Milhomem De Jesus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jordana Muriel Milhomem De Jesus. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 541/2023

Referência: 508885/2023

Interessado: W. L. V. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Wanderson Luiz Vieira Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wanderson Luiz Vieira Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 542/2023

Referência: 508898/2023

Interessado: J. B. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jeison Batista Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jeison Batista Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 543/2023

Referência: 508902/2023

Interessado: B. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Breno Cabral Calori, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Breno Cabral Calori. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 544/2023

Referência: 508907/2023

Interessado: J. L. P. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jose Luiz Pereira Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Luiz Pereira Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 545/2023

Referência: 507513/2023

Interessado: M. H. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Mattheus Henrique Da Conceição, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mattheus Henrique Da Conceição. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 546/2023

Referência: 509146/2023

Interessado: K. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Kelton Santos Abreu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kelton Santos Abreu. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 547/2023

Referência: 509240/2023

Interessado: A. D. L. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Adriano De Lima Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adriano De Lima Mota. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 548/2023

Referência: 509243/2023

Interessado: W. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Walter Souza Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Walter Souza Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 549/2023

Referência: 509290/2023

Interessado: F. C. D. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Cesar Domingues Geraldi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Cesar Domingues Geraldi. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 550/2023

Referência: 509295/2023

Interessado: E. L. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Eliseu Leite Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eliseu Leite Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 551/2023

Referência: 509297/2023

Interessado: H. G. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Hermes Gonçalves Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Hermes Gonçalves Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 552/2023

Referência: 509293/2023

Interessado: S. G. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Sávio Gabriel Siqueira Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sávio Gabriel Siqueira Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 553/2023

Referência: 509420/2023

Interessado: S. R. C. B. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Susana Regina Cruz Bezerra Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Susana Regina Cruz Bezerra Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 554/2023

Referência: 509457/2023

Interessado: J. N. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jones Nahmias Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jones Nahmias Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 555/2023

Referência: 507113/2023

Interessado: J. D. D. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jefferson Diêgo De Souza Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jefferson Diêgo De Souza Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 556/2023

Referência: 508460/2023

Interessado: F. M. M. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Flavio Marcio Moreira Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Flavio Marcio Moreira Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 557/2023

Referência: 508635/2023

Interessado: E. J. F. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Elias Junio Firmeza De Azevedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Elias Junio Firmeza De Azevedo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 558/2023

Referência: 509458/2023

Interessado: M. C. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Michel Chedid Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Michel Chedid Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 559/2023

Referência: 509495/2023

Interessado: G. L. S. N. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Grace Lafaiete Sousa Nogueira Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Grace Lafaiete Sousa Nogueira Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 560/2023

Referência: 509567/2023

Interessado: N. D. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Newton Damasio Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Newton Damasio Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 561/2023

Referência: 509570/2023

Interessado: Í. G. C. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional ítalo Gabriel Carvalho Barreto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) ítalo Gabriel Carvalho Barreto. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 562/2023

Referência: 509715/2023

Interessado: H. D. A. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Herminio De Abreu Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Herminio De Abreu Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 563/2023

Referência: 509895/2023

Interessado: J. L. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jorge Luiz Dias Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jorge Luiz Dias Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 564/2023

Referência: 509909/2023

Interessado: C. L. P. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Celso Lino Paschoal Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Celso Lino Paschoal Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 565/2023

Referência: 509903/2023

Interessado: R. L. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Radson Lima Figueiredo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Radson Lima Figueiredo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 566/2023

Referência: 404081/2020

Interessado: A. B. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Beatriz Sena Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Beatriz Sena Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 567/2023

Referência: 479356/2022

Interessado: W. D. A. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wiris De Araujo Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wiris De Araujo Martins. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 568/2023

Referência: 491388/2022

Interessado: M. P. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Marcilia Pompeu Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Marcilia Pompeu Cunha. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 569/2023

Referência: 458974/2021

Interessado: T. P. D. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thaylana Pires Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thaylana Pires Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 570/2023

Referência: 489426/2022

Interessado: L. S. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lucas Soares De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Soares De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 571/2023

Referência: 490789/2022

Interessado: M. E. P. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Euripedes Pantoja Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Euripedes Pantoja Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 572/2023

Referência: 490801/2022

Interessado: Y. A. D. S. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Yuri Antonio Da Silva Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Yuri Antonio Da Silva Rocha. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 573/2023

Referência: 492059/2022

Interessado: I. N. P. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Italo Niam Pereira Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Italo Niam Pereira Amorim. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 574/2023

Referência: 493449/2022

Interessado: R. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ricardo Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ricardo Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 575/2023

Referência: 504720/2022

Interessado: D. S. G. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Danielle Soria Galvarro Franco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Danielle Soria Galvarro Franco. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 576/2023

Referência: 475180/2022

Interessado: C. C. M. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cássia Caroline Marques Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cássia Caroline Marques Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 577/2023

Referência: 484332/2022

Interessado: V. D. C. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vinícius Do Carmo Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vinícius Do Carmo Reis. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 578/2023

Referência: 489644/2022

Interessado: C. M. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Camila Mendonça Maia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Camila Mendonça Maia. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 579/2023

Referência: 492866/2022

Interessado: L. A. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Leonardo Andrade Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Leonardo Andrade Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 580/2023

Referência: 494346/2022

Interessado: C. V. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caroline Vieira Marçal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caroline Vieira Marçal. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 581/2023

Referência: 496856/2022

Interessado: N. F. A. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Niketty Francisca Araujo Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Niketty Francisca Araujo Rocha. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 582/2023

Referência: 497750/2022

Interessado: E. J. M. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Emanuelle Jackline Machado De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Emanuelle Jackline Machado De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 583/2023

Referência: 432780/2021

Interessado: A. C. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Cristina Silva De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Cristina Silva De Souza. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 584/2023

Referência: 472828/2022

Interessado: P. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Pedro Silva Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Pedro Silva Castro. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 585/2023

Referência: 472843/2022

Interessado: F. A. C. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Francisco Adeilson Chaves Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Adeilson Chaves Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 586/2023

Referência: 483530/2022

Interessado: J. P. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jones Pinho De Medeiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jones Pinho De Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 587/2023

Referência: 483611/2022

Interessado: F. A. A. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Filipe Antonio Alves Marinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Filipe Antonio Alves Marinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 588/2023

Referência: 491215/2022

Interessado: J. D. N. V. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jean Douglas Nascimento Vasconcelos Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jean Douglas Nascimento Vasconcelos Filho. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 589/2023

Referência: 498912/2022

Interessado: F. R. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fillipi Rodrigues Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fillipi Rodrigues Marques. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 590/2023

Referência: 501828/2022

Interessado: P. S. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pedro Santos Valente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Santos Valente. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 591/2023

Referência: 505748/2022

Interessado: A. 1. C. A. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ar 10 Consultoria ,assessoria E Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ar 10 Consultoria ,assessoria E Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 592/2023

Referência: 470301/2022

Interessado: F. M. M. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernando Magalhaes Meireles Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernando Magalhaes Meireles Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 593/2023

Referência: 492501/2022

Interessado: M. D. C. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mateus De Carvalho Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mateus De Carvalho Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 594/2023

Referência: 494281/2022

Interessado: R. P. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Renato Pessoa De Moura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Renato Pessoa De Moura. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 595/2023

Referência: 495033/2022

Interessado: M. M. R. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcelo Moura Ribeiro Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo Moura Ribeiro Junior. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 596/2023

Referência: 497001/2022

Interessado: M. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marlon Souza Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marlon Souza Soares. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 597/2023

Referência: 497426/2022

Interessado: P. R. E. B. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paulo Roberto Estumano Beltrao Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Roberto Estumano Beltrao Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 598/2023

Referência: 498565/2022

Interessado: J. C. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Jairo Cezar Silva Cordeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Jairo Cezar Silva Cordeiro. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 599/2023

Referência: 502735/2022

Interessado: F. S. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fvm Soluções Integradas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fvm Soluções Integradas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 600/2023

Referência: 456893/2021

Interessado: J. M. D. R. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Jeovaci Martins Da Rocha Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Jeovaci Martins Da Rocha Junior. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 601/2023

Referência: 482341/2022

Interessado: P. D. S. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Patricia Da Silva Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Patricia Da Silva Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 602/2023

Referência: 487407/2022

Interessado: J. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jackson Souza Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jackson Souza Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 603/2023

Referência: 488109/2022

Interessado: L. S. D. A. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lauro Sergio Do Amaral Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lauro Sergio Do Amaral Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 604/2023

Referência: 488520/2022

Interessado: N. B. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nailsom Belisario De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nailsom Belisario De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 605/2023

Referência: 490675/2022

Interessado: R. R. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rubens Reis Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rubens Reis Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 606/2023

Referência: 505015/2022

Interessado: L. V. F. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L V F Souza Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L V F Souza Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 607/2023

Referência: 505803/2022

Interessado: N. O. M. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Nathália Obando Maia Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Nathália Obando Maia Mendes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 608/2023

Referência: 479392/2022

Interessado: B. A. A. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Aliday Alves De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Aliday Alves De Souza. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 609/2023

Referência: 479569/2022

Interessado: T. D. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thays Da Silva Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thays Da Silva Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 610/2023

Referência: 482908/2022

Interessado: F. J. D. O. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Francisco Jose De Oliveira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Francisco Jose De Oliveira Neto. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 611/2023

Referência: 484904/2022

Interessado: L. C. D. C. H

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Livia Candida Do Carmo Henriques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Livia Candida Do Carmo Henriques. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 612/2023

Referência: 490639/2022

Interessado: P. O. D. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pablo Ortega Da Silva Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pablo Ortega Da Silva Araujo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 613/2023

Referência: 491280/2022

Interessado: L. F. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucas Farias De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Farias De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 614/2023

Referência: 492420/2022

Interessado: J. D. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jonas Da Silva Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jonas Da Silva Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 615/2023

Referência: 497779/2022

Interessado: M. N. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mauricio Nunes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mauricio Nunes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 616/2023

Referência: 498593/2022

Interessado: S. D. J. S. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Silvilene De Jesus Silva Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Silvilene De Jesus Silva Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 617/2023

Referência: 248991/2015

Interessado: G. G. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gledso Garcia Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gledso Garcia Rocha. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 618/2023

Referência: 470875/2022

Interessado: J. V. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Juliana Ventorin Lerback, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Juliana Ventorin Lerback. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 619/2023

Referência: 473945/2022

Interessado: A. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alessandro Soares Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alessandro Soares Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 620/2023

Referência: 478195/2022

Interessado: S. J. F. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Silvio Jorge Flexa Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Silvio Jorge Flexa Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 621/2023

Referência: 480980/2022

Interessado: W. J. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wanderson José Braga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wanderson José Braga. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 622/2023

Referência: 482605/2022

Interessado: P. L. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Patrick Lima De Sa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Patrick Lima De Sa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 623/2023

Referência: 485257/2022

Interessado: S. S. S. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Serena Santos Sousa Do Carmo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Serena Santos Sousa Do Carmo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 624/2023

Referência: 490808/2022

Interessado: A. A. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Andrezza Alves Pires, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Andrezza Alves Pires. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 625/2023

Referência: 473274/2022

Interessado: V. C. M. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vanessa Cristina Melo Pacheco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vanessa Cristina Melo Pacheco. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 626/2023

Referência: 476097/2022

Interessado: P. C. D. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Patryck Coelho De Moura Lourenço, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Patryck Coelho De Moura Lourenço. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 627/2023

Referência: 483862/2022

Interessado: W. D. S. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wanderleia Da Silva Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wanderleia Da Silva Nunes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 628/2023

Referência: 492592/2022

Interessado: H. J. F. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Helton Jhon Feitosa Viana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Helton Jhon Feitosa Viana. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 629/2023

Referência: 492721/2022

Interessado: L. F. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucas Fernandes Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Fernandes Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 630/2023

Referência: 493088/2022

Interessado: B. D. C. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno David Campos De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno David Campos De Souza. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 631/2023

Referência: 493442/2022

Interessado: A. D. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alan Dias De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alan Dias De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 632/2023

Referência: 497274/2022

Interessado: P. F. F. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Patrick Felipe Ferreira De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Patrick Felipe Ferreira De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 633/2023

Referência: 503822/2022

Interessado: D. R. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Diogenes Ramalho Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Diogenes Ramalho Alves. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 634/2023

Referência: 450731/2021

Interessado: P. S. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Plenitty S Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Plenitty S Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 635/2023

Referência: 490234/2022

Interessado: J. R. S. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jose Ricardo Silva Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Ricardo Silva Barros. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 636/2023

Referência: 499004/2022

Interessado: C. C. D. O. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cdo - Construtora Danilo Ortiz Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cdo - Construtora Danilo Ortiz Ltda . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 637/2023

Referência: 506297/2023

Interessado: B. C. B. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bianca Cristine Brito Pires, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bianca Cristine Brito Pires. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 638/2023

Referência: 507105/2023

Interessado: S. F. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Savio Ferreira De Sa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Savio Ferreira De Sa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 639/2023

Referência: 507599/2023

Interessado: J. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jf Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jf Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 640/2023

Referência: 507905/2023

Interessado: C. J. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora J & L Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora J & L Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 641/2023

Referência: 508321/2023

Interessado: A. M. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alex Mendes Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alex Mendes Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 642/2023

Referência: 508421/2023

Interessado: F. S. D. O. E. R. A. N. C. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Fs Servicos De Obras E Reformas Acabamento Na Construcao Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Fs Servicos De Obras E Reformas Acabamento Na Construcao Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 643/2023

Referência: 432184/2021

Interessado: J. R. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jacson Rosa Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jacson Rosa Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 644/2023

Referência: 490558/2022

Interessado: E. R. M. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Emerson Renato Maciel Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Emerson Renato Maciel Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 645/2023

Referência: 495192/2022

Interessado: M. A. T. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marco Antônio Tenório Piedade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marco Antônio Tenório Piedade. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 646/2023

Referência: 496805/2022

Interessado: E. C. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Elizomar Conceição De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Elizomar Conceição De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 647/2023

Referência: 501167/2022

Interessado: J. M. S. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Janio Marcio Sousa Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Janio Marcio Sousa Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 648/2023

Referência: 507835/2023

Interessado: W. C. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de título Willian Cardoso De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Willian Cardoso De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 649/2023

Referência: 510599/2023

Interessado: W. D. S. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Wallace Dos Santos De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wallace Dos Santos De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 650/2023

Referência: 510602/2023

Interessado: A. B. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Alvaro Belotto Perini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alvaro Belotto Perini. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 651/2023

Referência: 493898/2022

Interessado: E. X. C. G. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E. Xavier Chaves Gustavo & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E. Xavier Chaves Gustavo & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 652/2023

Referência: 508300/2023

Interessado: J. S. S. D

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros José Santiago Sousa Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) José Santiago Sousa Dias. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 653/2023

Referência: 508702/2023

Interessado: G. C. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Guimaraes Construcoes E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Guimaraes Construcoes E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 654/2023

Referência: 508793/2023

Interessado: J. G. G. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Jackeline Gomes Galdino Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Jackeline Gomes Galdino Costa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 655/2023

Referência: 509272/2023

Interessado: D. E. E. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ditron Engenharia E Incorporações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ditron Engenharia E Incorporações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 656/2023

Referência: 509911/2023

Interessado: D. M. D. C. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Diego Michel De Carvalho Afonso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Michel De Carvalho Afonso. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 657/2023

Referência: 510166/2023

Interessado: C. P. M. U. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construtora Pacheco & Machado Unipessoal Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construtora Pacheco & Machado Unipessoal Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 658/2023

Referência: 510604/2023

Interessado: R. F. N. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Filipe Nascimento Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Filipe Nascimento Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 659/2023

Referência: 510620/2023

Interessado: W. D. J. P. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Welton De Jesus Pires Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Welton De Jesus Pires Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 660/2023

Referência: 510741/2023

Interessado: M. Y. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Yassuo Sunemi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Yassuo Sunemi. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 661/2023

Referência: 506272/2023

Interessado: L. M. Q. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisional Laís Marina Queiroz Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisional do(a) interessado(a) Laís Marina Queiroz Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 662/2023

Referência: 507766/2023

Interessado: M. A. D. S. F. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Marco Antonio Dos Santos Figueiredo Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Marco Antonio Dos Santos Figueiredo Filho. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 663/2023

Referência: 509261/2023

Interessado: C. L. E. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Lopes E Macedo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Lopes E Macedo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 664/2023

Referência: 510222/2023

Interessado: F. C. E. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fortaleza Construcao E Locacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fortaleza Construcao E Locacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 665/2023

Referência: 510653/2023

Interessado: H. S. H. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Hidrotec Solucoes Hidro Sanitarias Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Hidrotec Solucoes Hidro Sanitarias Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 666/2023

Referência: 510739/2023

Interessado: M. B. M. D. O

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Barbosa Martins De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Barbosa Martins De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 667/2023

Referência: 510783/2023

Interessado: C. P. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Projetta Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Projetta Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 668/2023

Referência: 510813/2023

Interessado: A. M. D. C. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Adenauer Marcel Da Cunha Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adenauer Marcel Da Cunha Soares. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 669/2023

Referência: 510816/2023

Interessado: L. V. G. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Vinicius Gonçalves Eugênio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Vinicius Gonçalves Eugênio. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 670/2023

Referência: 510825/2023

Interessado: R. D. S. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Dos Santos Cordeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Dos Santos Cordeiro. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 671/2023

Referência: 506473/2023

Interessado: P. M. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pedro Moraes Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Moraes Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 672/2023

Referência: 508522/2023

Interessado: B. S. N. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Bruna Stephane Nascimento Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Bruna Stephane Nascimento Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 673/2023

Referência: 509201/2023

Interessado: C. O. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Obras Mangueirão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Obras Mangueirão. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 674/2023

Referência: 509501/2023

Interessado: T. C. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Teto Construtora S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Teto Construtora S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 675/2023

Referência: 509630/2023

Interessado: S. L. C. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Santa Luzia Comercio Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Santa Luzia Comercio Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 676/2023

Referência: 509866/2023

Interessado: M. M. D. O. J. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M Moraes De Oliveira Junior Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M Moraes De Oliveira Junior Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 677/2023

Referência: 509970/2023

Interessado: W. C. C. S. E. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W.c Contrutora, Servicos E Energia Solar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W.c Contrutora, Servicos E Energia Solar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 678/2023

Referência: 510157/2023

Interessado: J. P. P. S. E. M. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J P Pantoja Servicos E Manutencoes Eletricas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J P Pantoja Servicos E Manutencoes Eletricas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 679/2023

Referência: 510779/2023

Interessado: H. D. C. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hildo Da Costa Albuquerque Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hildo Da Costa Albuquerque Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 680/2023

Referência: 510805/2023

Interessado: C. D. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Draiek Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Draiek Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 681/2023

Referência: 498101/2022

Interessado: I. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ingrid Macedo Lobo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ingrid Macedo Lobo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 682/2023

Referência: 505496/2022

Interessado: A. G. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Adriano Galvão Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Adriano Galvão Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 683/2023

Referência: 507287/2023

Interessado: J. M. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Josias Matias Muniz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Josias Matias Muniz. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 684/2023

Referência: 509087/2023

Interessado: A. G. C. D. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Amanda Gil Cardoso De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Amanda Gil Cardoso De Lima. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 685/2023

Referência: 509377/2023

Interessado: W. S. T. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W&s Teixeira Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W&s Teixeira Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 686/2023

Referência: 510559/2023

Interessado: P. C. P. M. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P C Pinto Mendonca Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P C Pinto Mendonca Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 687/2023

Referência: 510652/2023

Interessado: F. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Fgs Construtora E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Fgs Construtora E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 688/2023

Referência: 510792/2023

Interessado: C. E. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Engenharia Belem, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Engenharia Belem. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 689/2023

Referência: 510882/2023

Interessado: C. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Elite Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Elite Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 690/2023

Referência: 508399/2023

Interessado: J. R. D. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J R De Melo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J R De Melo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 691/2023

Referência: 510910/2023

Interessado: A. L. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Luis Romanin, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Luis Romanin. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 692/2023

Referência: 510913/2023

Interessado: K. C. D. S. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Kaliana Cristina Dos Santos Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kaliana Cristina Dos Santos Sales. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 693/2023

Referência: 510931/2023

Interessado: A. 1. C. A. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ar 10 Consultoria ,assessoria E Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ar 10 Consultoria ,assessoria E Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 694/2023

Referência: 511005/2023

Interessado: S. O. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Samuel Oliveira Cronemberger, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Samuel Oliveira Cronemberger. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 695/2023

Referência: 511008/2023

Interessado: E. C. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Cesar Prezepiorski, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Cesar Prezepiorski. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 696/2023

Referência: 511039/2023

Interessado: A. B. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Braz Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Braz Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 697/2023

Referência: 511077/2023

Interessado: V. V. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Victor Vale Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Victor Vale Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 698/2023

Referência: 511080/2023

Interessado: V. R. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Valdeir Rodrigues Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Valdeir Rodrigues Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 699/2023

Referência: 509376/2023

Interessado: P. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Perfil Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Perfil Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 700/2023

Referência: 510210/2023

Interessado: L. L. G. I. D. A. C. S. D. E. E. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L & L Gomes Industria De Alim Com Serv Dist Exportacao E Importacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L & L Gomes Industria De Alim Com Serv Dist Exportacao E Importacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 701/2023

Referência: 510826/2023

Interessado: T. C. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Triunfo Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Triunfo Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 702/2023

Referência: 507895/2023

Interessado: R. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Souza Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Souza Araujo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 703/2023

Referência: 507931/2023

Interessado: S. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sk Construcao E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sk Construcao E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 704/2023

Referência: 510197/2023

Interessado: D. R. E. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Dinamica Representação E Locação Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Dinamica Representação E Locação Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 705/2023

Referência: 510553/2023

Interessado: G. A. L. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de empresa - outros G. A. Lobato Comercio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) empresa - outros do(a) interessado(a) G. A. Lobato Comercio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 706/2023

Referência: 511224/2023

Interessado: H. A. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Humberto Avila Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Humberto Avila Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 707/2023

Referência: 481290/2022

Interessado: D. F. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Denilson Ferreira De Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Denilson Ferreira De Aguiar. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 708/2023

Referência: 480626/2022

Interessado: A. T. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andre Tavares Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andre Tavares Rocha. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 709/2023

Referência: 477718/2022

Interessado: P. R. S. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paulo Ricardo Silva De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Ricardo Silva De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 710/2023

Referência: 478705/2022

Interessado: F. B. B. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Francisca Brennda Barros De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Francisca Brennda Barros De Souza. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 711/2023

Referência: 482142/2022

Interessado: F. N. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Francisco Nogueira Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Nogueira Alves. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 712/2023

Referência: 488575/2022

Interessado: B. D. S. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Da Silva Rafael, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Da Silva Rafael. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 713/2023

Referência: 488589/2022

Interessado: S. P. D. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Suely Peniche Da Trindade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Suely Peniche Da Trindade. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 714/2023

Referência: 502437/2022

Interessado: R. D. M. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Raffaella Daibes Marques Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Raffaella Daibes Marques Pereira. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 715/2023

Referência: 497489/2022

Interessado: J. C. G. B

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jhonata Cássio Graça Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jhonata Cássio Graça Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 716/2023

Referência: 484464/2022

Interessado: F. C. C. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Francemildo Conceicao Costa Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Francemildo Conceicao Costa Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 717/2023

Referência: 504312/2022

Interessado: L. C. M. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa L. C. Marques & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) L. C. Marques & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 718/2023

Referência: 504483/2022

Interessado: C. A. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Consult Assessoria E Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Consult Assessoria E Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 719/2023

Referência: 504650/2022

Interessado: E. D. S. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa E De S Camara Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) E De S Camara Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 720/2023

Referência: 497931/2022

Interessado: B. D. S. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Beatriz Dos Santos Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Beatriz Dos Santos Gomes. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 721/2023

Referência: 488488/2022

Interessado: J. H. W. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J H W Santos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J H W Santos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 722/2023

Referência: 509315/2023

Interessado: L. S. C. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lilia Silvana Cardoso De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lilia Silvana Cardoso De Melo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 723/2023

Referência: 507886/2023

Interessado: E. A. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Elielton Areas Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Elielton Areas Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 724/2023

Referência: 508450/2023

Interessado: E. N. C. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Erik Neves Corrêa De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Erik Neves Corrêa De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 725/2023

Referência: 507667/2023

Interessado: I. C. M. C. D. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ian Carlos Mello Costa De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ian Carlos Mello Costa De Castro. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 726/2023

Referência: 511187/2023

Interessado: C. E. E. P. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Castanheira Empreendimentos E Participacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Castanheira Empreendimentos E Participacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 727/2023

Referência: 504804/2022

Interessado: C. E. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Concretiza Engenharia E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Concretiza Engenharia E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 728/2023

Referência: 506940/2023

Interessado: F. P. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernanda Paes Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernanda Paes Campos. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 729/2023

Referência: 507111/2023

Interessado: D. V. F

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Dávila Vasconcelos Filgueiras, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Dávila Vasconcelos Filgueiras. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 730/2023

Referência: 507527/2023

Interessado: E. D. S. T. J

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Elias De Sena Teixeira Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Elias De Sena Teixeira Junior. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 731/2023

Referência: 510083/2023

Interessado: T. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Texas Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Texas Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 732/2023

Referência: 511038/2023

Interessado: J. C. C. E. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J C Construcoes E Transporte Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J C Construcoes E Transporte Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 733/2023

Referência: 511062/2023

Interessado: C. B. T. D. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Cet Brazil Transmissão De Energia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Cet Brazil Transmissão De Energia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 734/2023

Referência: 506970/2023

Interessado: C. E. I. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora E Incorporadora Enzo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora E Incorporadora Enzo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 735/2023

Referência: 509109/2023

Interessado: S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ss Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ss Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 736/2023

Referência: 510212/2023

Interessado: L. C. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lima Construções E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lima Construções E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 737/2023

Referência: 510984/2023

Interessado: D. C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Daniel C. Costa Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Daniel C. Costa Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 738/2023

Referência: 511013/2023

Interessado: E. R. M. D. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E R Mendes Da Silva Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E R Mendes Da Silva Limitada. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 739/2023

Referência: 511052/2023

Interessado: C. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Construbase - Cidade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Construbase - Cidade. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 740/2023

Referência: 511071/2023

Interessado: C. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Construbase - Cidade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Construbase - Cidade. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 741/2023

Referência: 511178/2023

Interessado: Z. E. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Zillis Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Zillis Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 742/2023

Referência: 510776/2023

Interessado: M. C. P. E. L. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mcon - Construcoes Projetos E Locacoes Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mcon - Construcoes Projetos E Locacoes Eireli . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 743/2023

Referência: 511047/2023

Interessado: L. C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Legaliza Constru-contabil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Legaliza Constru-contabil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 744/2023

Referência: 493314/2022

Interessado: P. M. D. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 745/2023

Referência: 491155/2022

Interessado: F. H. S. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabricio Henrique Silva Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabricio Henrique Silva Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 746/2023

Referência: 497932/2022

Interessado: K. M. R. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Klezer Mauro Ribeiro De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Klezer Mauro Ribeiro De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 747/2023

Referência: 506422/2023

Interessado: M. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Marie Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Marie Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 748/2023

Referência: 509600/2023

Interessado: H. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Heca Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Heca Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 749/2023

Referência: 511088/2023

Interessado: C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consplam Capital Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consplam Capital Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 750/2023

Referência: 511401/2023

Interessado: C. J. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Jf Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Jf Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 751/2023

Referência: 511423/2023

Interessado: E. R. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Elder Rodrigues Rabelo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Elder Rodrigues Rabelo. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 752/2023

Referência: 499401/2022

Interessado: T. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tecnosonda S/a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tecnosonda S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 753/2023

Referência: 510226/2023

Interessado: R. C. D. S. C. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R C De Souza Comercio & Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R C De Souza Comercio & Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 754/2023

Referência: 504459/2022

Interessado: T. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tecnosonda S/a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tecnosonda S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 755/2023

Referência: 509629/2023

Interessado: O. E. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Omega Empreendimentos E Serviços Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Omega Empreendimentos E Serviços Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 756/2023

Referência: 510244/2023

Interessado: M. C. D. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Miria Chaves Da Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Miria Chaves Da Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 757/2023

Referência: 510368/2023

Interessado: B. C. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Bruno Chaves Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Bruno Chaves Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 758/2023

Referência: 511184/2023

Interessado: A. A. M. G. E. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A A Macedo Gonçalves-eireli-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A A Macedo Gonçalves-eireli-me. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 759/2023

Referência: 510189/2023

Interessado: T. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Terra Armada Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Terra Armada Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 760/2023

Referência: 511035/2023

Interessado: N. C. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Norte Comércio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Norte Comércio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 761/2023

Referência: 511471/2023

Interessado: L. P. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Luigo Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Luigo Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 762/2023

Referência: 511495/2023

Interessado: E. E. E. G. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Engeo - Engenharia E Geotecnologia Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Engeo - Engenharia E Geotecnologia Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 763/2023

Referência: 510941/2023

Interessado: A. C. S. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ar Clima Soluções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ar Clima Soluções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 764/2023

Referência: 511048/2023

Interessado: C. E. E. T. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Concremat - Engenharia E Tecnologia S/a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Concremat - Engenharia E Tecnologia S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 765/2023

Referência: 510139/2023

Interessado: B. E. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Bueno Engenharia E Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Bueno Engenharia E Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 766/2023

Referência: 510349/2023

Interessado: W. B. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Walm Bh Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Walm Bh Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 767/2023

Referência: 506196/2023

Interessado: A. V. E. S. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Augusto Velloso Engenharia S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Augusto Velloso Engenharia S.a. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 768/2023

Referência: 507415/2023

Interessado: J. F. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Jailson Figueiredo Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Jailson Figueiredo Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 769/2023

Referência: 510158/2023

Interessado: J. C. E. T. E. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Jp Construtora E Transportes Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Jp Construtora E Transportes Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 770/2023

Referência: 510571/2023

Interessado: L. G. D. A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lanna Glycia Dutra Amanajás, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lanna Glycia Dutra Amanajás. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 771/2023

Referência: 511056/2023

Interessado: I. M. A. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Idson Marcelo Alves Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Idson Marcelo Alves Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 772/2023

Referência: 505238/2022

Interessado: R. E. E. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Rfm Engenharia E Imobiliaria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Rfm Engenharia E Imobiliaria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 773/2023

Referência: 511469/2023

Interessado: K. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Kazimirski Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Kazimirski Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 774/2023

Referência: 504232/2022

Interessado: M. S. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Mairim Servicos E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Mairim Servicos E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 775/2023

Referência: 508804/2023

Interessado: R. E. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rodrigues E Taveira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rodrigues E Taveira Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 776/2023

Referência: 508872/2023

Interessado: E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Effico Saneamento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Effico Saneamento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 777/2023

Referência: 510153/2023

Interessado: N. L. E. B. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica N. L. E. Bertino Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) N. L. E. Bertino Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 778/2023

Referência: 510200/2023

Interessado: M. L. D. O. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M. Lopes De Oliveira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M. Lopes De Oliveira Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 779/2023

Referência: 496213/2022

Interessado: J. L. A. D. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jorge Luiz Almeida Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jorge Luiz Almeida Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 780/2023

Referência: 508679/2023

Interessado: M. C. B. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Miriti Construcoes Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Miriti Construcoes Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 781/2023

Referência: 510199/2023

Interessado: G. G. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Grs Gama Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Grs Gama Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 782/2023

Referência: 511895/2023

Interessado: J. S. S. E. I. P. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Japa Sound Sonorização E Iluminação Profissional Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Japa Sound Sonorização E Iluminação Profissional Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 783/2023

Referência: 511939/2023

Interessado: R. E. T. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Rodrigues E Taveira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Rodrigues E Taveira Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 784/2023

Referência: 511017/2023

Interessado: F. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Flanorte Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Flanorte Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 785/2023

Referência: 511435/2023

Interessado: A. M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Adam Marco Cora, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adam Marco Cora. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 786/2023

Referência: 511679/2023

Interessado: C. R. P. P. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 787/2023

Referência: 511993/2023

Interessado: J. M. D. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Josilandio Mororo De Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Josilandio Mororo De Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 788/2023

Referência: 511995/2023

Interessado: A. G. F. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Anna Gabriela Fachine Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anna Gabriela Fachine Leite. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 789/2023

Referência: 512013/2023

Interessado: L. S. N

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Santos Nadu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Santos Nadu. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 790/2023

Referência: 512064/2023

Interessado: J. E. G. M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jose Eduardo Gonini Martins Cordeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Eduardo Gonini Martins Cordeiro. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 791/2023

Referência: 512069/2023

Interessado: E. M. S. G

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Eva Mariana Souza Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eva Mariana Souza Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 792/2023

Referência: 511855/2023

Interessado: O. C. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Oliveira Construtora & Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Oliveira Construtora & Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 793/2023

Referência: 512071/2023

Interessado: A. M. V

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ane Michele Viotto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ane Michele Viotto. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 794/2023

Referência: 507892/2023

Interessado: T. S. A. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Tapajos Solucoes Ambientais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Tapajos Solucoes Ambientais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 795/2023

Referência: 509150/2023

Interessado: B. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Barros Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Barros Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 796/2023

Referência: 510177/2023

Interessado: F. E. F. C. E. I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Freitas E Fagundes Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Freitas E Fagundes Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 797/2023

Referência: 510093/2023

Interessado: R. P. M. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Reti Pre-moldados E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Reti Pre-moldados E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 798/2023

Referência: 510236/2023

Interessado: J. G. X. C. S. D. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J. G Xavier Comercio & Servicos De Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J. G Xavier Comercio & Servicos De Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 799/2023

Referência: 510435/2023

Interessado: C. S. G. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construserv Serviços Gerais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construserv Serviços Gerais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 800/2023

Referência: 510507/2023

Interessado: M. T. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Msa Treinamentos E Serviços Ltda. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Msa Treinamentos E Serviços Ltda. . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 801/2023

Referência: 511446/2023

Interessado: R. L. G. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Raphael Lazzarini Gomes Paiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raphael Lazzarini Gomes Paiva. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 802/2023

Referência: 512192/2023

Interessado: M. V. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Vasconcelos Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Vasconcelos Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 803/2023

Referência: 512193/2023

Interessado: A. D. O. R

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Analisa De Oliveira Rosenmann, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Analisa De Oliveira Rosenmann. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 804/2023

Referência: 511636/2023

Interessado: I. S. E. P. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica I. S. Empreiteira & Pavimentacao Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) I. S. Empreiteira & Pavimentacao Ltda . Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 805/2023

Referência: 511999/2023

Interessado: L. P. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Leandro Pedro Marasca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leandro Pedro Marasca. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 806/2023

Referência: 506723/2023

Interessado: A. M. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Amanda Marques Casimiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Amanda Marques Casimiro. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 807/2023

Referência: 506834/2023

Interessado: Y. A. C

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Yuri Araújo Carréra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Yuri Araújo Carréra. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 808/2023

Referência: 510217/2023

Interessado: M. S. S. S. D. E. E. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M S Silva Serviços De Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M S Silva Serviços De Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 809/2023

Referência: 506846/2023

Interessado: A. Z

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Amanda Zanchetta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Amanda Zanchetta. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 810/2023

Referência: 507092/2023

Interessado: L. R. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Laila Rover Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Laila Rover Santana. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 811/2023

Referência: 510784/2023

Interessado: I. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Inducon Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Inducon Ltda. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 812/2023

Referência: 349115/2018 - Auto: 23261998/2018

Interessado: A. S. D. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Agnus Servicos De Engenharia Eireli, A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, É a conclusão do relato pela manutenção do Auto de Infração nº 23261998 / 2018 com a multa no valor de R\$ 657,57 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 813/2023

Referência: 349121/2018 - Auto: 23261999/2018

Interessado: A. S. D. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Agnus Servicos De Engenharia Eireli, A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela manutenção do Auto de Infração nº 23261999 / 2018, pelos motivos acima expostos, com a aplicação de multa no valor de R\$ 657,57 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 814/2023

Referência: 402285/2020 - Auto: 23275718/2020

Interessado: A. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Agnelo Construcoes Eireli, A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela manutenção do Parecer da procuradoria jurídica que indica o arquivamento do processo.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 815/2023

Referência: 410223/2020 - Auto: 23277453/2020

Interessado: A. S. D. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Agnus Servicos De Engenharia Eireli, A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`.; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela manutenção do auto de infração, com multa no valor de R\$ 492,73 (quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). O objeto do contrato sendo apenas de serviços para supervisão, orientação técnica, parecer técnico e apoio à fiscalização da reforma de prédio foi considerado como atenuante para redução do valor máximo da multa à época da autuação.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 816/2023

Referência: 303518/2017 - Auto: 23253364/2017

Interessado: L. W. F. D. S. E. E. M. A. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal L. W. F. Da Silva Engenharia E Meio Ambiente Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23253364 / 2017 . Sendo o valor da multa de R\$646,39.. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 817/2023

Referência: 313367/2017 - Auto: 23255100/2017

Interessado: I. D. E. Q

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Igreja Do Evangelho Quadrangular, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23255100 / 2017, sendo o valor da multa de R\$ 6.463,79.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 818/2023

Referência: 350133/2018 - Auto: 23262224/2018

Interessado: M. G. L. P

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Maria Gracinete Lobato Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23262224 / 2018, sendo o valor da multa de R\$ 1.500,00. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 819/2023

Referência: 393763/2020 - Auto: 23272801/2020

Interessado: M. D. C. E. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M D Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23272801 / 2020, sendo o valor da multa de R\$ 234,63.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 820/2023

Referência: 396523/2020 - Auto: 23273701/2020

Interessado: J. M. M. C. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal J M Miranda Construcao Civil Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23273701 / 2020, sendo o valor da multa de R\$ 1.500,00 .. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 821/2023

Referência: 396688/2020 - Auto: 23273770/2020

Interessado: G. D. S. T. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal G Dos S Trindade Servicos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23273770 / 2020, sendo o valor da multa de R\$ 1.173,17 .. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 822/2023

Referência: 399002/2020 - Auto: 23274558/2020

Interessado: M. C. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M3 Concreto Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23274558 / 2020, sendo o valor da multa R\$2.000,00.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 823/2023

Referência: 405943/2020 - Auto: 23276552/2020

Interessado: L. S. S. D. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal L & S Servicos De Limpeza Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23276552 / 2020, sendo o valor da multa de R\$703,90.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 824/2023

Referência: 407028/2020 - Auto: 23276803/2020

Interessado: M. E. M. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Machado E Moreira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23276803 / 2020, sendo o valor da multa R\$ 500,00.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 825/2023

Referência: 407057/2020 - Auto: 23276815/2020

Interessado: J. L. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Julieta Lucia Lopes , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23276815 / 2020, sendo o valor da multa de R\$ 300,00.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 826/2023

Referência: 411836/2020 - Auto: 23277933/2020

Interessado: L. P. E. C. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Lastro Projetos E Construcao Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Seguindo o Parecer da procuradoria jurídica que indica o arquivamento do processo, Este Conselheiro é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23277933 / 2020.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 827/2023

Referência: 411985/2020 - Auto: 23277948/2020

Interessado: L. P. E. C. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Lastro Projetos E Construcao Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Conforme Parecer da procuradoria jurídica que indica o arquivamento doprocesso, Este Conselheiro é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23277948 / 2020.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 828/2023

Referência: 424430/2020 - Auto: 23281221/2020

Interessado: J. O. E. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jps Obras E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23281221 / 2020, sendo o valor da multa de R\$ 1.500,00.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 829/2023

Referência: 431372/2021 - Auto: 23283030/2021

Interessado: M. S. C. S. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M S Costa Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23283030 / 2021, sendo o valor da multa de R\$ 500,00.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 830/2023

Referência: 431870/2021 - Auto: 23283194/2021

Interessado: M. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Mais Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando que foi registrado a obra por ART, anterior a lavratura do auto de infração. Este Conselheiro é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23283194 / 2021.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 831/2023

Referência: 434011/2021 - Auto: 23283711/2021

Interessado: M. N. C. E. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M N Carvalho Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23283711 / 2021, sendo o valor da multa de R\$ 234,63.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 832/2023

Referência: 461521/2021 - Auto: 23289926/2021

Interessado: M. K. E. C. E. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M K E Construtora E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23289926 / 2021, sendo o valor da multa de R\$ 500,00.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 833/2023

Referência: 464562/2021 - Auto: 23290564/2021

Interessado: L. D. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Leticia Da Silva Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23290564 / 2021, sendo o valor da multa R\$ 1.173,17.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 834/2023

Referência: 345007/2018 - Auto: 23261186/2018

Interessado: D. A. D. L

EMENTA: Arquia EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FISICA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Domingo Alves De Lima, Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração nº 23261186 / 2018 considerando que o autuado apresentação de defesa, bem como apresentou a art comprovando que registrou a obra anterior a autuação. Considerando o acima exposto, voto pelo arquivamento do auto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 835/2023

Referência: 370290/2019 - Auto: 23266844/2019

Interessado: C. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Círculo Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando mo auto de infração nº 23266844/2019. Considerando o parecer da PROJUR 784-Proj.2019 . Considerando ainda que a obra teve seu registro no CAU conforme RRT nº07040612 anexada ao processo, com data anterior ao auto de infração emitido pela fiscalização do CREA. Considerando o acima exposto votamos pelo cancelamento e arquivamento do auto.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 836/2023

Referência: 374015/2019 - Auto: 23267961/2019

Interessado: G. O. C. D. S. L

EMENTA: Mantém EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Grand Obras Comercio De Servicos Ltda, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração 23267961/2019. Considerando a peça de DEFESA alegando que não é obrigada a se registrar no Regional, uma vez que suas atividades se referem a contratação de mão de obra qualificada, e o PARECER JURÍDICO nº 917-PROJ-2019 , considerando que não procede os argumentos da empresa, uma vez serviços de reforma e manutenção de obras e serviços, requer a regularização perante o Conselho. Considerando o acima exposto, votamos pela manutenção do auto com cobrança de multa no valor de R\$ 2.271,73 , com sugestão para oficialiar a empresa quanto a necesssidade de registro no Regional.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 837/2023

Referência: 375967/2019 - Auto: 23268496/2019

Interessado: D. B. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Dejalma Brito Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração nº 23268496/2019; Considerando a defesa juntou ao processo a RRT/CAU-PA nº 7979016 e 7979024 datadas de 28/02/2019 anterior a emissão do auto do CREA datado de 16.08.2019; considerando o PARECER JURÍDICO, nº 1049-PROJ-2019 quando considera que a obra foi regularizada antes da Autuação, não hávendo elementos que ensejam o prosseguimento do processo. Diante do acima exposto, votamos pelo cancelamento do Auto de Infração, por falta de objeto para o seu prosseguimento, em conformidade com a Legislação.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 838/2023

Referência: 396855/2020 - Auto: 23273830/2020

Interessado: A. A. C. D. M. D. C. E. S. L. E

EMENTA: Mantém EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Almeida & Almeida Com. De Materiais De Construcao E Servicos Ltda - Epp, Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e` considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração nº 23273830 / 2020 Considerando que o autuado alega em sua defesa que esta registrando o profissional responsável técnico junto ao CREA, contudo não anexou qualquer documento comprobatório. Considerando o PARECER 1179-PROJ-2020, recomendando o prosseguimento do processo, com a cobrança da multa em 50% caso ocorra a regularização. Considerando o acima exposto voto pela manutenção do Auto de Infração nº 23273830 / 2020, sem redução e com cobrança de multa no valor de R\$ 7.039,00.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 839/2023

Referência: 397185/2020 - Auto: 23273929/2020

Interessado: C. S. S. D. E. L

EMENTA: Mantém EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Construtora Shalom Servicos De Engenharia Ltda, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o auto de infração nº23273929 / 2020; Considerando que o autuado protocolou defesa, contudo não regularizou a situação junto ao Conselho; Considerando o Parecer Juridico 1098-Proj-2020, sobre a obrigatoriedade do registro da empresa no Conselho em conformidade com a Legislação; Recomendando o prosseguimento do processo com a cobrança das pendencias conforme previsão da Lei. Considerando o acima exposto voto pela manutenção do auto com cobrança de multa no valor de R\$ 2.346,33.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 840/2023

Referência: 367867/2019 - Auto: 23266155/2019

Interessado: S. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Spe Engenharia Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23266155 / 2019 em 06/05/2019; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 06/05/2019; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 05/06/2019; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 681,52 (seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), encontrava-se regulamentado pelo respectivo normativo; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. Considerando que não há fundamento da autuação, falta de informação no processo, que caracterize a infração. Este Conselheiro é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23266155 / 2019. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo arquivamento do Auto de Infração nº 23266155 / 2019.. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 841/2023

Referência: 399321/2020 - Auto: 23274685/2020

Interessado: S. R. A. C. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal S R A Carvalho Eireli, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23274685 / 2020 em 29/04/2020; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 29/04/2020; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 24/06/2020; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`.; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`.; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. Considerando o parecer jurídico, que aponta o prosseguimento do processo, este conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23274685 / 2020, pelos motivos acima expostos. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Manutenção do Auto de Infração nº 23274685 / 2020, pelos motivos acima expostos, com o valor de multa de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos).. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 842/2023

Referência: 405416/2020 - Auto: 23276455/2020

Interessado: A. M. S. A. T. E. C. C. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A M Servicos Ambientais, Transporte E Construcao Civil Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23276455 / 2020 em 02/07/2020; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 03/07/2020; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 23/09/2020; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. ; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. ; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. Considerando o parecer jurídico, que aponta o prosseguimento do processo, este conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23276455 / 2020, pelos motivos acima expostos. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Manutenção do Auto de Infração nº 23276455 / 2020, com a aplicação da multa no valor máximo de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos).. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 843/2023

Referência: 405935/2020 - Auto: 23276549/2020

Interessado: 2. E. S. D. E. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal 2 Eng Servicos De Engenharia Ltda , Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23276549 / 2020 em 07/07/2020; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 07/07/2020; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 14/09/2020; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), encontrava-se regulamentado pelo respectivo normativo; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. Conforme Parecer da procuradoria jurídica que indica o arquivamento do processo CONCLUSÃO este conselheiro é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23276549 / 2020. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo arquivamento do Auto de Infração nº 23276549 / 2020.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 844/2023

Referência: 443471/2021 - Auto: 23286210/2021

Interessado: A. B. D. C. L. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A.b. Dias Construtora Ltda - Epp, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23286210 / 2021 em 21/05/2021; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 21/05/2021; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 09/06/2021; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), encontrava-se regulamentado pelo respectivo normativo; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. OBSERVAÇÃO: Considerando que foi apresentado ART registrada anteriormente ao auto de infração; Considerando que não há fundamento da autuação, falta de informação no processo, que caracterize a infração este Conselheiro é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23286210 / 2021. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo arquivamento do Auto de Infração nº 23286210 / 2021.. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 845/2023

Referência: 481146/2022 - Auto: 23293937/2022

Interessado: A. M. M. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A M M Supermercados Ltda, Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`. A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23293937 / 2022 em 10/05/2022; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 10/05/2022; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 06/06/2022; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 7.039,00 (sete mil e trinta e nove reais), encontrava-se regulamentado pelo respectivo normativo; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. OBSERVAÇÃO: Considerando a apresentação de ART anterior ao recebimento do auto de infração, este conselheiro é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23293937 / 2022. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo arquivamento do Auto de Infração nº 23293937 / 2022.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 846/2023

Referência: 410259/2020 - Auto: 23277473/2020

Interessado: A. M. D. S. C. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A. M. Da S. Costa Eireli - Epp, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23277473 / 2020 em 10/08/2020; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 10/08/2020; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 25/09/2020; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. ; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. ; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. Considerando o parecer jurídico, que aponta o prosseguimento do processo, este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23277473 / 2020, pelos motivos acima expostos. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela manutenção do Auto de Infração nº 23277473 / 2020, pelos motivos acima expostos, com multa no valor de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos).. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 847/2023

Referência: 429773/2021 - Auto: 23282582/2021

Interessado: A. S. C. V. S. V. S. E. E

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A.sinalize Comunicacao Visual Sinalizacao Viaria Servicos Eireli-epp, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23282582 / 2021 em 29/01/2021; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 29/01/2021; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 23/02/2021; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`.; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`.; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. Considerando que não foi regularizada o pagamento da multa do processo, este conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23282582 / 2021, pelos motivos acima expostos. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela manutenção do Auto de Infração nº 23282582 / 2021, com multa no valor de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos).. Coordenou a reunião o senhor **Irândir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irândir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 848/2023

Referência: 470213/2022 - Auto: 23291479/2022

Interessado: F. C. S. L

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Fortes Comercio & Servicos Ltda , Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23291479 / 2022 em 18/01/2022; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 19/01/2022; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 10/02/2022; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. ; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. ; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. Considerando que foi registrado a obra por ART, posterior a lavratura do auto de infração, este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23291479 / 2022, pelos motivos acima expostos. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela manutenção do Auto de Infração nº 23291479 / 2022, com multa no valor de R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos). Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 849/2023

Referência: 429627/2021 - Auto: 23282541/2021

Interessado: A. D. S. M. E. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A Dos Santos Montagem E Servicos, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23282541 / 2021 em 28/01/2021; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 29/01/2021; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 25/02/2021; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. ; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 2.346,33 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. ; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. Considerando que as provas não deixam dúvida do ato infracionário, este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23282541 / 2021, pelos motivos acima expostos. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela manutenção do Auto de Infração nº 23282541 / 2021, com multa reduzida no valor de R\$ 1.173,17 (um mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos) por se tratar de uma microempresa.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 850/2023

Referência: 507180/2023

Interessado: D. M. D. S

EMENTA: Defere REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de registro de art fora de época Dayane Masceno Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando a documentação apresentada, voto FAVORAVEL ao pleito, desde que haja a retificação no valor contratual informado que difere do valor no contrato anexado.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 851/2023

Referência: 485630/2022

Interessado: M. M. G. D. S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo Magalhaes Gama Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando a documentação apresentada, voto FAVORÁVEL.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 852/2023

Referência: 493826/2022

Interessado: J. D. S. M

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de registro de art fora de época Jose Dinaldo Souza Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando a documentação apresentada, voto FAVORÁVEL.. Coordenou a reunião o senhor **Irander De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irander De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 16/02/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 853/2023

Referência: 488823/2022

Interessado: R. M. T

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de revisão de atribuição Rafael Mesquita Tavares, Artigo 1º da Resolução 310/86 diz: "Art. 1º - Compete ao Engenheiro Sanitarista o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, referente a sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); instalações prediais hidrossanitárias; saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; saneamento dos alimentos. Decisão 615/2016 - CEEC. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo atendimento da solicitação do pedido de revisão de atribuição para execução de limpeza e desinfecção de poço por parte do Eng. Civ. Sanit. RAFAEL MESQUITA TAVARES.. Coordenou a reunião o senhor **IranDir De Castro Diniz**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Edgard Braga Rodrigues Junior, IranDir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

IRANDIR DE CASTRO DINIZ

Coordenador da Reunião